



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quinta-feira, 11 de setembro de 2025

ANO LVIII Nº 14.078

Seções

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração
Recursos Humanos
Concursos Públicos

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Gerência de Arrecadação

PROCURADORIA GERAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

PODER LEGISLATIVO

IPASP

CONSELHOS MUNICIPAIS

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 10.331, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

Institui a "Festa do Peão de Piracicaba" no Calendário Oficial de Eventos do Município de Piracicaba e acrescenta dispositivos na Lei nº 10.137/2024.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 1 0 3 3 1

Art. 1º A Lei nº 10.137, de 02 de setembro de 2024, fica acrescida do art. 164B, com a seguinte redação:

"Art. 164B. "Festa do Peão de Piracicaba": 8 de agosto."

Art. 2º A tabela referente ao mês de agosto, do Anexo I da Lei nº 10.137, de 02 de setembro de 2024, fica acrescida de uma linha, com a seguinte redação:

Data	Evento	Artigo
08/08	Festa do Peão de Piracicaba	Art. 164B

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 25 de agosto de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

CARLOS ALBERTO LORDELLO BELTRAME
Secretário Municipal de Cultura

CLARISSA CAMPOS QUIARARIA
Secretária Municipal de Turismo

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Wagner Alexandre de Oliveira.

1 MENSAGEM MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 303/2025, QUE "AUTORIZA A ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA A CELEBRAR TERMO DE COOPERAÇÃO COM ENTIDADES ASSOCIATIVAS DE SERVIDORES PÚBLICOS, PARA FINS DE DESCONTO EM FOLHA DE PAGAMENTO DAS OBRIGAÇÕES E BENEFÍCIOS QUE ESPECÍFICA E REVOGA A LEI Nº 9.265/2019".

7 HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, interpõe junto a essa Ilustre Casa de Leis, nos termos legais, a presente MENSAGEM MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 303/2025, que "autoriza a Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Piracicaba a celebrar termo de cooperação com entidades associativas de servidores públicos, para fins de desconto em folha de pagamento das obrigações e benefícios que específica e revoga a Lei nº 9.265/2019", a fim de que:

14 I - o art. 1º da propositura fique acrescido do inciso V, com a seguinte redação:

15 "Art. 1º ...

18 ...

19 V - Associação dos Guardas Cíveis de Piracicaba, inscrita no CNPJ sob nº 10.214.217/0001-58"

II - o item 5.1.2 da minuta do Termo de Cooperação, parte integrante da propositura, passe a ter a seguinte redação:

"5.1.2. A ENTIDADE PARCEIRA se compromete a remeter ao MUNICÍPIO com antecedência mínima de (.....) dias da data estipulada para efetivação da folha de pagamento, listagem e ou relatórios, por meio físico e/ou eletrônico, a ser definido pelas partes, com o nome dos servidores e os valores a serem debitados no mês, e o MUNICÍPIO retornará à ENTIDADE PARCEIRA tais listagens e/ou relatórios, com antecedência mínima de (.....) dias da data do pagamento da folha de pagamento, constando a confirmação das consignações ou ausência destas, esclarecendo o motivo do não desconto para que a ENTIDADE PARCEIRA tome as providências cabíveis."

Apresentamos aos Nobres Edis as alterações ora propostas com vistas a incluir a Associação dos Guardas Cíveis de Piracicaba na autorização para desconto de seus benefícios em folha de pagamento, além de retirar prazos determinados constantes da minuta, uma vez que isso dará maior flexibilidade nas remessas de informações entre os variados órgãos da Administração Municipal e as entidades associativas, já que por vezes os prazos fixos podem não atender às necessidades das partes e aos procedimentos internos para efetivação da folha de pagamentos.

Assim, diante da necessidade de incluir melhorias na redação proposta e mais uma entidade para desconto de benefícios em folha de pagamento, o que por certo atende às demandas de nossos servidores é que encaminhamos a presente Mensagem Modificativa e aguardamos a sua aprovação pelos Nobres Edis!

Prefeitura do Município de Piracicaba, 09 de setembro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI

Autoriza o Município de Piracicaba a abrir crédito adicional especial no valor total de R\$ 13.803,15, no Orçamento de 2025 da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família, decorrente de superávit financeiro.

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a abrir crédito adicional especial da ordem de R\$ 13.803,15 (treze mil, oitocentos e três reais e quinze centavos) no Orçamento de 2025 (Lei nº 10.207, de 12/12/2024), da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família, nas seguintes dotações orçamentárias:

Unidade Orçamentária	Programa Trabalho	Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Natureza de Despesa	Valor (R\$)
09733	08.244.0014.2360.0000	95	31202	339093	5.677,07
09733	08.244.0014.2360.0000	95	31202	339093	1.945,46
09733	08.244.0014.2360.0000	95	31202	339093	6.180,62

Parágrafo único. Os recursos para atendimento da abertura do crédito adicional especial de que trata o caput deste artigo serão provenientes de superávit financeiro, conforme disposto no inciso I, do § 1º, do art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64, das seguintes contas bancárias:

Fonte de Recurso	Código de Aplicação	Conta Bancária	Disponibilidade Financeira (A)	Passivo Financeiro (B)	Empenho a Processar (C)	Disponibilidade Líquida Consolidada (D)=(A)-(B)-(C)
95	31202	1107372	5.677,07	0,00	0,00	5.677,07
95	31202	1107313	1.945,46	0,00	0,00	1.945,46
95	31202	1107291	6.180,62	0,00	0,00	6.180,62

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Encaminhamos para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que “autoriza o Município de Piracicaba a abrir crédito adicional especial no valor total de R\$ 13.803,15, no Orçamento de 2025 da Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social e Família, decorrente de superávit financeiro”.

A presente proposição tem por objetivo a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Piracicaba destinado a atender a devolução de saldo existente nas contas vinculadas, não utilizados há tempo e que desta forma deve ser recolhido junto aos órgãos competentes.

Cabe destacar que esse saldo decorre de rendimentos de aplicação financeira dos recursos repassados fundo a fundo para atender despesas do COVID, no âmbito da Assistência Social, cujo objeto já foi integralmente cumprido.

Os recursos necessários para a abertura do crédito adicional especial serão provenientes de superávit financeiro dos exercícios anteriores e sua utilização não comprometerá o equilíbrio fiscal e financeiro do orçamento, uma vez que estes recursos já foram consolidados em exercícios anteriores.

Diante do exposto e, considerando a relevância e a urgência das ações a serem financiadas pelo crédito adicional especial proposto, é que solicitamos aos Nobres Edis que a presente proposição seja aprovada por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 09 de setembro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 20.645, DE 29 DE JULHO DE 2025.

Introduz alterações ao Decreto nº 20.624/2025, que “cancela o contingenciamento de dotações orçamentárias no valor de R\$ 266.000,00 do Orçamento-Programa de 2025”.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º A Ementa e o art. 1º do Decreto nº 20.624, de 22 de julho de 2025, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Cancela o contingenciamento de dotações orçamentárias no valor de R\$ 45.000,00 do Orçamento-Programa de 2025.

...

Art. 1º Fica cancelado em parte o contingenciamento efetivado por meio do Decreto nº 20.294, de 15 de janeiro de 2025 e autorizados o empenhamento e a movimentação financeira da dotação orçamentária abaixo classificada:

1) 07012 1212200062308 FR 01 C. Aplicação 21000 319016 R\$ 45.000,00

”(NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 29 de julho de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

KARLA LOVATO PELIZZARO
Secretária Municipal de Finanças

JULIANA VICENTIN
Secretária Municipal de Educação

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 20.734, DE 09 DE SETEMBRO DE 2025.

Nomeia e substitui membros do Conselho Municipal de Educação, nomeado pelo Decreto nº 20.218/2024.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados Luciana Dellamatrice Carboni de Campos, suplente, representante dos trabalhadores da educação da rede municipal de ensino; Eurideia Ribeiro D'Assunção, suplente, em substituição a Carlos Roberto Rodrigues, representante do Conselho Coordenador da Entidades Cívicas de Piracicaba; Ana Claudia de Oliveira Ré, suplente, em substituição a Marcio Henrique de Mello Pereira, representante das instituições educacionais de nível técnico, para compor o Conselho Municipal de Educação.

Art. 2º Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 20.218, de 12 de novembro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 09 de setembro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 20.735, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

Realoca recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, da ordem de R\$ 18.230,00, nos termos do art. 18 da Lei nº 10.166/2024.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 10.207, de 12 de dezembro de 2024 e no art. 18 da Lei nº 10.166, de 24 de setembro de 2024 e suas alterações, que autoriza o Poder Executivo a realocar recursos orçamentários de uma natureza de despesa para outra, sem onerar o limite estabelecido nos arts. 16 e 17 desta Lei, desde que não haja alteração na fonte de recurso, programa, atividade, projeto ou operação especial, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam realocados os recursos orçamentários do Orçamento-Programa para 2025, no valor total de R\$ 18.230,00 (dezoito mil, duzentos e trinta reais), de uma natureza de despesa para outra, conforme assim discriminado:

Da dotação:

1) 09011 0812200122385 FR 01 C. Aplicação 11000 339030 R\$ 18.230,00

Para a dotação:

1) 09011 0812200122385 FR 01 C. Aplicação 11000 449052 R\$ 18.230,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 10 de setembro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Hélio Donizete Zanatta - Prefeito | Sérgio José Dias Pacheco Júnior - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Superintendência de Comunicação Digital | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1328 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

DECRETO Nº 20.736, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

Introduz alterações ao Decreto nº 19.214/2022 que “nomeia integrantes para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE, de acordo com o disposto na Lei nº 5.684/2006 e suas alterações e revoga os Decretos nº 17.543/2018, nº 17.598/2018 e nº 19.146/2022” e revoga o Decreto nº 20.586/2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º O caput do art. 1º do Decreto nº 19.214, de 27 de julho de 2022, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Ficam nomeados Luciana Dellamatrice Carboni de Campos e Silmara Cristina Silva Santa Rosa, titular e suplente, respectivamente, representantes do Poder Executivo; Solange Prado Castel e Gilson Neves Carvalho, titulares, Cristina Aparecida dos Santos Rosada, suplente, representantes das entidades de docentes, discentes ou trabalhadores na área da educação; Tais Cristina Gonçalves Machado Nascimento e Andréia de Lourdes Redigulo Canale, titulares, Stefani Martina Souza Costa e Valquíria Aparecida Camargo, suplentes, representantes de pais de alunos indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestre ou entidades similares; Lidiane Henriques Mansanari e Tiago da Silva Fainer, titulares e Magno Peres Rodrigues e, suplente, representantes das entidades civis organizadas, para compor o Conselho de Alimentação Escolar – CAE.” (NR)

Art. 2º Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 19.214, de 27 de julho de 2022.

Art. 3º Fica expressamente revogado o Decreto nº 20.586, de 04 de julho de 2025.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 10 de setembro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 20.737, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

Substitui membros do Conselho Municipal sobre Álcool e outras Drogas — COMAD, instituído pela Lei Complementar nº 221/08 e suas alterações, nomeado pelo Decreto nº 19.788/2023, alterado pelos de nº 19.871/24, nº 19.939/24, nº 20.032/2024 e nº 20.100/2024.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal sobre Álcool e outras Drogas —COMAD, foi nomeado pelo Decreto nº 19.788, de 24 de novembro de 2023 e alterado pelos de nº 19.871, de 25 de janeiro de 2024, nº 19.939, de 28 de março de 2024, nº 20.032, de 11 de junho de 2024 e nº 20.100, de 16 de agosto de 2024,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados Walter Luiz Vasconcelos de Almeida, titular, em substituição a Debora Cristina Chiea de Angelis, representante da Secretaria Municipal de Educação; Edson Sarapu de Oliveira, titular, em substituição a Luciane Cristina Silva Tovar, que passa a qualidade de suplente, em substituição a Sara Roberta Moraes Cordeiro, representantes da Guarda Civil do Município de Piracicaba, para compor o Conselho Municipal sobre Álcool e outras Drogas — COMAD.

Parágrafo único. Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 19.788, de 24 de novembro de 2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 10 de setembro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 20.738, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

Substitui membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, nomeado pelo Decreto nº 19.884/2024, alterado pelos de nº 20.090/2024, nº 20.129/2024, nº 20.187/2024, nº 20.295/2025, nº 20.395/2025, nº 20.428/2025, nº 20.494/2025 e nº 20.548/2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA foi nomeado pelo Decreto nº 19.884, de 08 de fevereiro de 2024, alterado pelos de nº 20.090, de 06 de agosto de 2024, nº 20.129, de 03 de setembro de 2024, nº 20.187, de 16 de outubro de 2024, nº 20.295, de 15 de janeiro de 2025, nº 20.395, de 03 de abril de 2025, nº 20.428, de 17 de abril de 2025, nº 20.494, de 29 de maio de 2025 e nº 20.548, de 25 de junho de 2025,

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeado Edson Sarapu de Oliveira, titular, em substituição a Edvan Alves da Silva, representante da Guarda Civil Municipal, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

Art. 2º Aplicam-se ao presente Decreto as demais disposições constantes do Decreto nº 19.884, de 08 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 10 de setembro de 2025.

HÉLIO DONIZETE ZANATTA
Prefeito Municipal

MARCELO MAGRO MAROUN
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



É um programa de microcrédito produtivo desenvolvido pelo governo do Estado de São Paulo por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico em parceria com as prefeituras, para concessão de linhas de crédito a empreendedores formais ou informais.

REQUISITOS

Desenvolver atividade produtiva nos municípios contemplados pelo BPP;
Se pessoa física, residir ou possuir um empreendimento há mais de dois anos em município contemplado pelo BPP;

PARA MAIS INFORMAÇÕES, COMPAREÇA À SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233. Térreo 1
Telefone: 3437-2222 ☎ 34031111
BANCO DO POVO PAULISTA
email: bancodopovo@piracicaba.sp.gov.br

SECRETARIA
DE TRABALHO,
EMPREGO E RENDA

PREFEITURA
PIRA
P I R A C I C A B A
GOVERNO QUE PRECISA DO POVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

Secretaria Executiva de Administração

Recursos Humanos

EXPEDIENTE DO DIA 10 de setembro de 2025.

ABONO DE PERMANÊNCIA

Deferido conforme parecer da Procuradoria Geral.

NOHRA CHALITA NOHRA SOBRINHO, nº funcional 134007, MÉDICO ORTOPEDISTA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 20/08/2025, protocolo nº 70538/2025

CERTIDÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

“DEFERIDO”

GIZELE DE ABREU SOUZA, foi servidor(a) desta Municipalidade, no período de 03/11/2022 a 28/08/2025, onde exerceu o cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO regido(a) pelo Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, contando com um tempo de serviço prestado nesta Prefeitura, para efeito de aposentadoria, de: 1026 dias ou 02 (dois) anos, 09 (nove) meses e 26 (vinte e seis) dias sendo a contribuição previdenciária de ambos cargos recolhida em favor do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba, Protocolo nº 129195/2025.

CONTAGEM DE TEMPO PARA FINS DE FÉRIAS - PRÊMIO

Deferido de acordo com o artigo 75

DANIEL MESSIAS RIBEIRO, nº funcional 243710, MOTORISTA-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 127994/2025

DEBORA CRISTINA CHIEA DE ANGELIS, nº funcional 149406, ASSISTENTE SOCIAL-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Protocolo nº 128315/2025

TAISSA NATALIA RAMOS, nº funcional 241296, ANALISTA DE LABORATÓRIO (NÍVEL SUPERIOR)-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, Protocolo nº 128049/2025

FÉRIAS – PRÊMIO EM GOZO

Deferido de acordo com o artigo 77

CLOVIS DE PAULA, nº funcional 141434, ESCRITURÁRIO-ESTATUTARIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir de 03/11/2025 Protocolo nº 128142/2025

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

“DEFERIDO” nos termos da Lei Municipal 5714/2006.

CRISTIANE APARECIDA SANTOS NARCISO, nº funcional 191128, AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO PSF, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, protocolo nº 122562/2025

TRANSFERÊNCIA DE SECRETARIA

“DEFERIDO”

AMANDA FORTI, nº funcional 237264, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO para a SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, Protocolo nº 123116/2025.

ELISAMARA STENICO CORRER, nº funcional 178735, AUXILIAR ADMINISTRATIVO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS para a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, Protocolo nº 125548/2025.

FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR, nº funcional 270547, TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA para a SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, Protocolo nº 128520/2025.

RETIFICAÇÃO DO DOM DE 08/09/2025

Onde-se lê: REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

“DEFERIDO” nos termos da Lei Municipal 5714/2006.

LUANE CRISTINA BISPO DA SILVA, nº funcional 262153, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES, a partir de 01/09/2025, protocolo nº 123177/2025

REVERSIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

“DEFERIDO” nos termos da Lei Municipal 5714/2006.

NATALIA YUMI IKEDA, nº funcional 229008, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, protocolo nº 121101/2025

Leia-se: REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA

“DEFERIDO” nos termos da Lei Municipal 5714/2006.

LUANE CRISTINA BISPO DA SILVA, nº funcional 229008, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, protocolo nº 121101/2025

REVERSIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA

“DEFERIDO” nos termos da Lei Municipal 5714/2006.

NATALIA YUMI IKEDA, nº funcional 262153, ESCRITURÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES, a partir de 01/09/2025, protocolo nº 123177/2025

João Victor Rossi de Blasco
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

EXPEDIENTE DO DIA 11 de Setembro de 2025

PORTARIAS ASSINADAS por HELIO DONIZETE ZANATTA, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). DIMAS DOS SANTOS ROCHA, RG 579270634, em 05/09/2025, do cargo que exerce em caráter efetivo de MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA - ESTATUTÁRIO, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Concursos Públicos

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2022, no cargo de SECRETÁRIO DE ESCOLA - ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
39º	G HILÉIA CAMARGO RIBEIRO MURACA
40º	G LUANA RODRIGUES PENIN

Piracicaba, Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2022, no cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
689º	G ESTER DOS SANTOS CESARIO

Piracicaba, Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2022, no cargo de ORIENTADOR DE ALUNOS - ESTATUTARIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
267º	G GABRIEL GUSTAVO STAFUZA
268º	G LUCAS HECH

Piracicaba, Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2023, no cargo de PROCURADOR JURIDICO 40 HS-ESTATUTARIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
16º	G MATHEUS SALINO FERRARO

Piracicaba, Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2024, no cargo de ESCRITURÁRIO DE ESCOLA - ESTATUTÁRIO, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Desistiu formalmente - (fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria), conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
---------------	------

62°	G	DAIANE NEGRETTI CALDEIRA
-----	---	--------------------------

Piracicaba, Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2022, no cargo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, em regime ESTATUTÁRIO, o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) foi(ram) desclassificado(s) pelo seguinte motivo: Não ter comparecido no dia e horário estipulado, conforme segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
---------------	------

656°	G	CRISTIANE DOS SANTOS LIMA
659°	G	TATIANE PAULINO PIRES LEVADA
660°	G	MAYRA BONI BARBOSA COBRA

Piracicaba, Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 02/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Auditório do IPASP, sito à Av. Dr. Paulo de Moraes, 266 - Castelinho, no dia 18/09/2025, às 09:00 horas, munidos(as) de CANETA ESFEROGRÁFICA e dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (favor trazer documentação conforme ordem abaixo) e NÃO trazer acompanhante:

- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor ou e-título;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho física (página da foto e qualificação civil) ou carteira de trabalho digital (somente primeira página);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga (comprovante de pagamento ou declaração/certidão da quitação financeira gerada pelo conselho responsável);
- Carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- Ensino Médio Completo

Cargo: AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA

CLASSIFICAÇÃO	NOME
---------------	------

662°	Geral	PAMELA CAROLINE DE OLIVEIRA
663°	Geral	LUANA ESTER DOS SANTOS RODRIGUES - CONVOCADO EM DOM DE 29/06/2023 COMO 53º AFRODESCENDENTE
664°	Geral	MARILZA DE ANDRADE PALMIERI
665°	Geral	ROSANIA PEREIRA COELHO

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 02/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Auditório do IPASP, sito à Av. Dr. Paulo de Moraes, 266 - Castelinho, no dia 18/09/2025, às 09:00 horas, munidos(as) de CANETA ESFEROGRÁFICA e dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (favor trazer documentação conforme ordem abaixo) e NÃO trazer acompanhante:

- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor ou e-título;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho física (página da foto e qualificação civil) ou carteira de trabalho digital (somente primeira página);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga (comprovante de pagamento ou declaração/certidão da quitação financeira gerada pelo conselho responsável);
- Carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- Ensino Médio Completo e conhecimento prático em processador de texto, planilha eletrônica e gerenciador de banco de dados

Cargo: SECRETÁRIO DE ESCOLA - ESTATUTÁRIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
---------------	------

41°	Geral	WALIFE MOURA OLIVEIRA
42°	Geral	JOICY OLIVEIRA ROLIM

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 02/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Auditório do IPASP, sito à Av. Dr. Paulo de Moraes, 266 - Castelinho, no dia 18/09/2025, às 09:00 horas, munidos(as) de CANETA ESFEROGRÁFICA e dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (favor trazer documentação conforme ordem abaixo) e NÃO trazer acompanhante:

- 1 (uma) foto 3x4 recente;
- Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- Título de Eleitor ou e-título;
- Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- Certificado de Reservista;
- Carteira de Trabalho física (página da foto e qualificação civil) ou carteira de trabalho digital (somente primeira página);
- Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- Anuidade paga (comprovante de pagamento ou declaração/certidão da quitação financeira gerada pelo conselho responsável);
- Carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- Ensino médio completo na modalidade normal (Magistério) com formação em Educação Infantil; ou Curso Normal Superior com formação em Educação Infantil; ou Licenciatura em Pedagogia com formação em Educação Infantil.

s) Histórico de graduação

Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ESTATUTARIO

CLASSIFICAÇÃO	NOME
---------------	------

692°	Geral	TACIANE ROBERTA FERNANDES MARTINS
------	-------	-----------------------------------

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 02/2023, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Auditório do IPASP, sito à Av. Dr. Paulo de Moraes, 266 - Castelinho, no dia 18/09/2025, às 09:00 horas, munidos(as) de CANETA ESFEROGRÁFICA e dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (favor trazer documentação conforme ordem abaixo) e NÃO trazer acompanhante:

- a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- c) Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- f) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- g) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- h) Título de Eleitor ou e-título;
- i) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- j) Certificado de Reservista;
- k) Carteira de Trabalho física (página da foto e qualificação civil) ou carteira de trabalho digital (somente primeira página);
- l) Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- m) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- n) Anuidade paga (comprovante de pagamento ou declaração/certidão da quitação financeira gerada pelo conselho responsável);
- o) Carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- p) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- q) Curso Superior Completo em Ciências Jurídicas ou Direito e inscrição na OAB - Ordem dos Advogados do Brasil.

Cargo: PROCURADOR JURIDICO 40 HS-ESTATUTARIO

CLASSIFICAÇÃO NOME

17º Geral ALINE PEIXOTO DOS SANTOS

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 02/2024, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Auditório do IPASP, sito à Av. Dr. Paulo de Moraes, 266 - Castelinho, no dia 18/09/2025, às 09:00 horas, munidos(as) de CANETA ESFEROGRÁFICA e dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (favor trazer documentação conforme ordem abaixo) e NÃO trazer acompanhante:

- a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- c) Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- f) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- g) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- h) Título de Eleitor ou e-título;
- i) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- j) Certificado de Reservista;
- k) Carteira de Trabalho física (página da foto e qualificação civil) ou carteira de trabalho digital (somente primeira página);
- l) Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- m) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- n) Anuidade paga (comprovante de pagamento ou declaração/certidão da quitação financeira gerada pelo conselho responsável);
- o) Carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- p) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- q) Ensino Médio Completo

Cargo: ESCRITURÁRIO DE ESCOLA - ESTATUTÁRIO

CLASSIFICAÇÃO NOME

64º Geral ANTONIO AUGUSTO SEGA PARISE

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas do Edital nº 02/2022, em Regime ESTATUTÁRIO, para comparecer no Auditório do IPASP, sito à Av. Dr. Paulo de Moraes, 266 - Castelinho, no dia 18/09/2025, às 09:00 horas, munidos(as) de CANETA ESFEROGRÁFICA e dos documentos da relação abaixo:

Cópia Legível (favor trazer documentação conforme ordem abaixo) e NÃO trazer acompanhante:

- a) 1 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Antecedente Criminal Federal (emitir certidão do site da Polícia Federal);
- c) Antecedente Criminal Estadual (emitir certidão do site da Polícia Civil);
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) RG - Documento de Identidade (com validade menor que 10 anos, NÃO pode ser substituído por CNH);
- f) CPF - Cadastro de Pessoa Física;
- g) Comprovante de situação de cadastro de CPF junto ao site: <http://receita.economia.gov.br/>;
- h) Título de Eleitor ou e-título;
- i) Comprovante da última eleição ou Declaração de quitação eleitoral emitida pelo site da Justiça Eleitoral;
- j) Certificado de Reservista;
- k) Carteira de Trabalho física (página da foto e qualificação civil) ou carteira de trabalho digital (somente primeira página);
- l) Cartão do PIS/PASEP ou Comprovante que contenha o número do PIS/PASEP/ NIT ou NIS (ex: Extrato de FGTS);
- m) Comprovante de residência com CEP no nome do candidato/cônjuge e se solteiro, comprovante no nome dos pais;
- n) Anuidade paga (comprovante de pagamento ou declaração/certidão da quitação financeira gerada pelo conselho responsável);
- o) Carteirinha do Conselho de classe quando exigido no edital de concurso;
- p) Para os dependentes, trazer: Certidão de Nascimento dos filhos e CPF dos filhos;
- q) Ensino Fundamental Completo

Cargo: ORIENTADOR DE ALUNOS - ESTATUTARIO

CLASSIFICAÇÃO NOME

269º Geral JOAO LUIS DE SOUZA CARNEIRO
270º Geral SILVANA DE OLIVEIRA PORTUGAL MOTTA

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

Piracicaba, Quarta-feira, 10 de Setembro de 2025

JOÃO VICTOR ROSSI DE BLASCO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO
E MEIO AMBIENTE**

Página: 55

LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE MÚSICA AO VIVO nº 356

LICENÇA VÁLIDA ATÉ 04/09/2026

PROCESSO Nº: 2025/075188

RAZÃO SOCIAL: 33.072.974 SUELI MARIA ELEUTERIO – CNPJ: 33.072.974/0001-30

ENDEREÇO: Rua XV de Novembro, 100 – Centro – Piracicaba – CEP: 13400370

A solicitação de renovação do licenciamento para execução de música ao vivo deverá ser requerida, no mínimo, 3 (três) meses antes de seu vencimento, não se admitindo prorrogações de prazos.

SEGUNDA À QUINTA-FEIRA: das 10h00 às 23h00
SEXTA-FEIRA, SÁBADO E DOMINGO: das 10h00 às 24h00

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal Complementar nº 178, de 11 janeiro de 2006, alterada pela Lei Municipal Complementar nº 232, de 16 de dezembro de 2008, artigo 3º, e pelo Decreto Municipal nº 13.393, de 15 de dezembro de 2009, artigo 3º, concede a presente Licença.

Esta Licença tem prazo de validade de 01 (um) ano e foi concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado, restringindo-se à execução de música ao vivo no estabelecimento e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Qualquer inclusão de instrumentos musicais ou aparelhos amplificadores que possam causar perturbação do sossego público dependerá de solicitação de nova licença.

"ESTA LICENÇA DEVERÁ SER IMPRESSA E EXPOSTA EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO."

DATA DE EMISSÃO DA LICENÇA: 04/09/2025

**RAUL NAVE PRATTI
GESTOR DE UNIDADE**

Av. Antonio Correa Barbosa, nº 2.233 – Chácara Nazareth – Piracicaba – São Paulo

Peça do processo/documento PMP 2025/075188, materializada em 09/2025 17:14 CPF: ***.387.278-**

Pág. 1 de 2 - Documento assinado digitalmente por WILLIAM SALLES DO NASCIMENTO. RAUL NAVE PRATTI. Para conferência, acesse o site https://sempapal.piracicaba.sp.gov.br/atermendo/conferencia/documentos e informe o processo PMP 2025/075188 e o código ABLOODY.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO
E MEIO AMBIENTE**

Página: 56

LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE MÚSICA AO VIVO nº 356

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

- 01 – Nenhum estabelecimento poderá promover a execução de música ao vivo sem prévia licença da Prefeitura Municipal.
- 02 – O horário permitido para execução de música ao vivo será aquele inscrito nesta licença.
- 03 – Esta licença não isenta o interessado da solicitação da licença para funcionamento em horário especial, tampouco permite funcionamento em horário especial sem a licença em questão.
- 04 – Só será concedido Alvará de Funcionamento de música ao vivo para estabelecimentos que estão situados a uma distância de, no mínimo, 100 m (cem metros) de escolas ou de serviços de saúde.
- 05 – O isolamento acústico e o laudo de medição sonora serão exigidos dos estabelecimentos após a aplicação da penalidade, devendo a Secretaria Municipal de Finanças proceder à cassação do respectivo alvará para execução de música ao vivo, caso o estabelecimento não execute as determinações quanto ao isolamento acústico.
- 06 – O prazo de validade da licença para execução de música ao vivo será de 01 (um) ano, podendo o respectivo alvará ser cassado caso ocorram uma das seguintes hipóteses:
 - a) Mudança de uso do estabelecimento;
 - b) Mudança de razão social;
 - c) Alterações físicas no imóvel, tais como reformas ou ampliações;
 - d) Qualquer alteração na proteção acústica instalada e aprovada pela Prefeitura Municipal de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente, assim como qualquer alteração que implique modificações nos termos contidos no certificado de uso;
 - e) Qualquer irregularidade no laudo técnico ou falsas informações nele contidas.
- 07 – A solicitação de renovação do licenciamento para execução de música ao vivo deverá ser requerida, no mínimo, 3 (três) meses antes de seu vencimento, não se admitindo prorrogações de prazos.
- 08 – Só será permitida a execução de música ao vivo ou mecanizada dentro dos limites do imóvel.
- 09 – A execução de música ao vivo ou mecanizada deverá seguir os parâmetros estabelecidos no laudo/croqui em especial no que diz respeito aos níveis de pressão sonora e posição da fonte.

**RAUL NAVE PRATTI
GESTOR DE UNIDADE**

Av. Antonio Correa Barbosa, nº 2.233 – Chácara Nazareth – Piracicaba – São Paulo

Peça do processo/documento PMP 2025/075188, materializada em 09/2025 17:14 CPF: ***.387.278-**

Pág. 2 de 2 - Documento assinado digitalmente por WILLIAM SALLES DO NASCIMENTO. RAUL NAVE PRATTI. Para conferência, acesse o site https://sempapal.piracicaba.sp.gov.br/atermendo/conferencia/documentos e informe o processo PMP 2025/075188 e o código ABLOODY.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ATA DO JÚRI DE PREMIAÇÃO DO QUINQUAGÉSIMO SEGUNDO SALÃO INTERNACIONAL DE HUMOR DE PIRACICABA – 2025

Aos vinte e três dias do mês de agosto, de dois mil e vinte e cinco, às 14h30 horas, esteve reunido no galpão 14, no Engenho Central, o corpo de jurados composto por: Adriana Mercedes Mosquera Soto, Carina de Souza Moraes, Luiz Carlos Fernandes, Marcelo Forlani Pereira, Matthew Garry Shirts, Pablo Ezequiel Lobato, Paulina Andréa Chamorro Concha. O diretor do Salão de Humor José de Arimateia Silva Júnior, deu início à sessão de premiação dos trabalhos e informou as categorias que seriam premiadas. Também informou que serão conferidos o Grande Prêmio Salão de Humor de Piracicaba, escolhido entre os cinco premiados de cada categoria mais Prêmio Caricatura (Câmara de Vereadores do Município de Piracicaba), Prêmio Saúde UNIMED, Prêmio escultura e menções Honrosas.

O prêmio "Júri Popular Alceu Marozi Righetto", será escolhido posteriormente, através de voto via internet, sendo que os trabalhos concorrentes correspondem às menções honrosas premiadas na edição. O corpo de jurados observou primeiramente todos os trabalhos selecionados e depois de muita discussão definiram a premiação. Foi quando os trabalhos encerraram-se às 19 horas ficando definido os premiados:

Prêmio Tira – Rodrigo da Silveira (Brasil); Prêmio Cartum – Rafael Corrêa (Brasil); Prêmio Charge – Alisson Affonso (Brasil); Prêmio Caricatura – Emerson José Pereira – Boca (Estados Unidos); Prêmio Câmara de Vereadores do Município de Piracicaba – Asier Sanz (Espanha); Prêmio Temático "Justiça Climática" – Carolina Ito Messias (Brasil); Prêmio Saúde UNIMED – Rafael Correa – (Brasil). Grande Prêmio – Rui Miranda Cerqueira (Brasil). Prêmio Escultura - Rui Miranda Cerqueira (Brasil). Após este júri, no dia 22 de setembro, será anunciado o Prêmio Júri Popular Alceu Marozi Righetto.

Menções Honrosas:

Menção honrosa escultura – Arlete Nunes (Brasil) e Luis Fernando Bertin (Brasil), Menção honrosa charge – Liu Qiang (China), Menção honrosa Cartum – Cival Einstein (Brasil), Menção honrosa tira – Danilo Yasigui (Brasil), Menção honrosa caricatura – Ulisses Araujo (Brasil), Menção honrosa Justiça Climática – Anne Derenne (Espanha) e Marcos de Souza – Quinho (Brasil). (Original assinada no CEDHU)

De acordo com o presente documento, o diretor e os jurados assinam e encerram as atividades.

Piracicaba, 23 de Agosto de 2025.

José de Arimateia Silva Júnior

Carina de Souza Moraes

Marcelo Forlani Pereira

Pablo Ezequiel Lobato

Adriana Mercedes Mosquera Soto

Luiz Carlos Fernandes

Matthew Garry Shirts

Paulina Andréa Chamorro Concha

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Saúde
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21 Processo: 112.451/2025
Objeto: Aquisição de medicamentos para atender novo mandado judicial.

Item	Empresa Fornecedora	Valor	Data
1	JF COMERCIO DE MATERIAL E MEDICAMENTOSHOSPITALARES LTDA	R\$ 1.036,80	11/09/2025
2	QUIRON PHARMA LTDA	R\$ 2.448,00 1	1/09/2025

Piracicaba, 11 de setembro de 2025.

Dr. Sergio J. D. Pacheco Jr
Secretaria Municipal de Saúde

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 255/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2025
PROCESSO Nº 69.237/2025
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER MANDADOS JUDICIAIS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total Máximo
10	540	COM	Empagliflozina 10mg, comprimidos revestidos.	R\$ 6,00	R\$ 3.240,00
				TOTAL:	R\$ 3.240,00

Item 10 – PONTOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 254/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2025
PROCESSO Nº 69.237/2025
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER MANDADOS JUDICIAIS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total Máximo
09	540	COM	EDOXABANA 60MG, comprimidos revestidos.	R\$ 2,90	R\$ 1.566,00
15	1.080	COM	IVABRADINA 7,5MG, comprimido revestido.	R\$ 2,26	R\$ 2.440,80
				TOTAL:	R\$ 4.006,80

Itens 09 e 15 – JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 258/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2025
PROCESSO Nº 69.237/2025
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES.

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER MANDADOS JUDICIAIS.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total Máximo
24	2.700	COM	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG, comprimido de liberação prolongada.	R\$ 0,97	R\$ 2.619,00
				TOTAL:	R\$ 2.619,00

Item 24 – XISMED DISTRIBUIDORA LTDA.

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que notifica que foi HOMOLOGADO, pelo Excelentíssimo Senhor Secretário Municipal, a decisão de aplicar à VP MEDICAMENTOS LTDA, com sede à Avenida Brasil, n.º 187, Bairro: Centro – Ivaiporã/PR, C.N.P.J.: 73.318.693/0001-39, multa de 1% (um por cento) por dia de atraso sobre o valor correspondente à entrega que estiver em desacordo com os prazos estipulados, até o limite de 10 (dez) dias, no que se refere aos itens entregues em atraso, nos termos do art. 155, da Lei Federal nº 14.133/21 e do item 11.3.2.2 do contrato firmado, referente ao Processo Administrativo nº 207.014/2022 – Pregão Eletrônico nº 120/2023. Após emissão a guia de multa será encaminhada para pagamento.

Piracicaba, 11 de setembro de 2025.

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que NOTIFICA a empresa LIVE COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI, com sede à Rua Domingos Rampelotti n.º 3501, Módulo 08 A B, Bairro: São Roque – Itajai/SC, C.N.P.J.: 10.842.393/0001-34, de que foi aplicada multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato que seria formalizado, nos termos do art. 156, da Lei Federal nº 14.133/21 e do item 13.3.2.5. do Regulamento Geral do Edital, referente ao Processo Administrativo nº 207.014/2022 – Pregão Eletrônico nº 120/2023. Abre-se vistas dos autos e prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recurso.

Piracicaba, 11 de setembro de 2025.

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Saúde, dá publicidade ao ato que NOTIFICA a empresa COMERCIAL SANDALO LTDA, com sede à Rua Professor Hasegawa, 260/699, Bairro Colônia, São Paulo/SP, C.N.P.J.: 21.823.607-0001/41, de que foi ARQUIVADO o procedimento administrativo instaurado no Processo nº 98.716/20 – Pregão Eletrônico nº 380/20.

Piracicaba, 11 de setembro de 2025.

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde

SECRETARIA MUNICIPAL
DE FINANÇAS

Em atendimento a lei 4247 de 08 de março de 1997, estamos publicando os saldos bancários desta Prefeitura, referente ao mês de agosto de 2025.

Banco do Brasil - FSSP - FESTA DAS NAÇÕES	19.359,15
Banco do Brasil - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	1.457,28
Banco do Brasil - FUNDO ESPECIAL DO BOMBEIRO (FEBOM)	150.071,94
Banco do Brasil - HONORARIO	154.897,35
Banco do Brasil - PROCON	1.028.076,53
Banco do Brasil - CONVENIO 103087/2022 - REFORMA TERREO II	7.139,85
Banco do Brasil - PMP - CONTA UNICA	1.350.588,67
Banco do Brasil - ALIENAÇÃO DE IMOVEIS URBANOS	435.046,50
Banco do Brasil - PMP - ROYALTIES ICMS	5.075.737,24
Banco do Brasil - CAUÇÕES	91.453,73
Banco do Brasil - PMP - OPER. CONTRAPARTIDA PAC	0,00
Banco do Brasil - ANTECIPAÇÃO DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00
Banco do Brasil - ISS - IMPOSTO SOBRE SERVIÇO - STN CONVENIO	523.763,84
Banco do Brasil - PMP - ISS - SIMPLES NACIONAL	29.179.541,38
Banco do Brasil - SIM - IMPOSTO SIMPLES	0,00
Banco do Brasil - FPM	19.861.080,22
Banco do Brasil - PMP - ITR/INCRA	841.870,41
Banco do Brasil - FUNDO ESPECIAL	10.071.124,10
Banco do Brasil - CENTRO IPVA	7.407.383,43
Banco do Brasil - DNAEE	590.463,31
Banco do Brasil - DNPM	1.473.229,03
Banco do Brasil - ITA - ROYALTIES DE ITAIPU	1.357.971,31
Banco do Brasil - PMP-SERV. DE INSCR. DE CONCURSOS PUBLICOS	252.141,02
Banco do Brasil - CENTRO	105.379.763,08
Banco do Brasil - IPVA	20.288.788,04
Banco do Brasil - ICMS	6.305.621,09
Banco do Brasil - PMP SALARIO	3.224.445,30
Banco do Brasil - ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	1.043.540,83
Banco do Brasil - ICMS	3.934.078,71
Banco do Brasil - CONCURSO PUBLICO - GARANTIAS	164.957,06
Banco do Brasil - PMP - COVID ASSISTENCIAL/SAUDE LC173/20	591.932,33
Banco do Brasil - LIVRE MOVIMENTAÇÃO LC173/2020	22.070,25
Banco do Brasil - TRANSFERENCIA ESPECIAL 2024	200.207,96
Banco do Brasil - PMP - CESSÃO DIR OPER PAGTO	11.846.886,56
Banco do Brasil - PMP DESENVOLVE SP SEMOZEL	125.230,32
Banco do Brasil - SEMAC - DOACAO MARCHA PARA JESUS	106.692,97
Banco do Brasil - PMP - EMENDA 046.66124	206.153,73
Banco do Brasil - PMP - COSIP	0,01
Banco do Brasil - FUNDESP TRANSPORTE ESCOLAR	13.879.163,34
Banco do Brasil - FNDE - MERENDA ESCOLAR/PNAP	2.546.178,46
Banco do Brasil - FNDE - PROGR. NAC. APOIO TRANSP.ESCOLAR	193.199,99
Banco do Brasil - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	7.770.248,44
Banco do Brasil - PMP - EDUCAÇÃO APOIO CULTURAL	9.410,58
Banco do Brasil - MDE - DECÊNDIAIS/2017	72.669.137,64
Banco do Brasil - FUNDEB - FUNDO DE MAN. E DES. EDUC.VAL.MAG. (FEB)	20.081.109,22
Banco do Brasil - PDDE PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - FNDE	0,00
Banco do Brasil - FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO(ENSINO INTEGRAL)	76.209,65
Banco do Brasil - PMP DEM 67462 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS	107.700,80
Banco do Brasil - SME - FUNDEB DIFERIDO	0,00
Banco do Brasil - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - LEI COMPL. 442/2022	0,00
Banco do Brasil - INFRAESTRURURA NO R. JARDIM GILDA	312.476,03
Banco do Brasil - PMP - PROGRAMA EFICIENCIA ENERGETICA CPFL	6.592,32
Banco do Brasil - PMP - PAVIMENTAÇÃO VALE DO SOL	1.757,50
Banco do Brasil - PMP-PAV.ANHUMAS CONV.100532/2022	9.039,62
Banco do Brasil - PMP - RECAPEAMENTO ASFALTICO	37.787,78
Banco do Brasil - NOVO HORIZONTE(CONVENIO 103088/2022)	2.737,72
Banco do Brasil - PMP - INFRAESTRURURA SÃO FRANCISCO	0,00
Banco do Brasil - PMP - MEDIÇÃO BANCO DE ALIMENTOS	0,00
Banco do Brasil - PMP-CONV.103091/2022- PR. M.DEDINI	0,00
Banco do Brasil - PMP-CONV.103098/2022 - TATUAPE	4.408,12
Banco do Brasil - CONVENIO 102233 - PISTA CECAP	4.461,82
Banco do Brasil - PMP - CONVENIO 94123 - INFRAESTRUTU	0,00
Banco do Brasil - PROJETO URB-AL	15.961,34
Banco do Brasil - PMP - CONVENIO C.COMUN.PQ ORLANDA	8.917,30
Banco do Brasil - PMP - CONVENIO -PARQUE ORLANDA	254,80
Banco do Brasil - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCEN.	3.962.089,61
Banco do Brasil - BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FNAS (MAC)	211,25
Banco do Brasil - PROG.NAC.DE PROM.DO AC.AO MUNDO DO TRAB. - ACESSUAS TRABALHO	9.921,61
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	0,00
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	0,00
Banco do Brasil - BLOCO GESTAO DO BOLSA FAMILIA FNAS	72,81
Banco do Brasil - APRIMORA REDE CADASTRO NAC. ENTID. ASSIST. SOCIAL	279,27
Banco do Brasil - BPC ESCOLA	18.712,79
Banco do Brasil - AÇÕES ESTRATÉGICAS PETI	1.130,01
Banco do Brasil - BLOCO GESTÃO SUAS	53.064,54
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	0,00
Banco do Brasil - BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	78,58
Banco do Brasil - PIRACICABA CRIANÇA FELIZ	34.049,32
Banco do Brasil - BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA COMPLEXIDADE	0,00
Banco do Brasil - FUNDO MUN. ASSIS. SOCIAL - SIGTV ESTRUTURACAO INVEST. 4	0,00
Banco do Brasil - PMP - PIRACICABA COVID ACO	6.603,05
Banco do Brasil - PMP - AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA ALIMENTOS	2.078,43
Banco do Brasil - PMP - AÇÕES DO COVID NO SUAS - PARA EPI	6.065,08
Banco do Brasil - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇO DO SUAS 3	288.836,33

Banco do Brasil - BLOCO IGD - PAB	7.063,99
Banco do Brasil - PMP - FNAS - EMENDA PARLAMENTAR	77.879,12
Banco do Brasil - PMP - SIGTV- ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. DO SUAS	3.364,62
Banco do Brasil - PMP - APRIMORANDO CADASTRO ÚNICO	0,00
Banco do Brasil - PMP - SIGTV - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV. DO SUAS - GND3	12.901,21
Banco do Brasil - SIGTV 353870920220004 GND 3	20.449,22
Banco do Brasil - SIGTV 353870920220003 GND 3	74.395,59
Banco do Brasil - FMAS BENEFE EVENTUAIS SMADS	0,00
Banco do Brasil - SIGTV353870920220006 GND3	4.842,97
Banco do Brasil - SIGTV 353870920220002 GND 3	9.147,80
Banco do Brasil - PMP - PIRACICABA PROCAD - SUAS	47.122,83
Banco do Brasil - SIGTV 353870920230002 GND 3	6.801,72
Banco do Brasil - SIGTV 353870920230003 GND 3	6.621,37
Banco do Brasil - SIGTV 353870920230001 GND 3	7.473,58
Banco do Brasil - PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	813,80
Banco do Brasil - FMAS - PROTEÇÃO ESPECIAL MEDIA COMPLEXIDADE	773,02
Banco do Brasil - FMAS - BENEFÍCIOS EVENTUAIS	119.417,02
Banco do Brasil - FMAS - PROTEÇÃO ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE	2.149,06
Banco do Brasil -SIGTV 353870920240002 GND 3	214.587,48
Banco do Brasil - SIGTV 353870920240001 GND 3	9.888,98
Banco do Brasil - FMAS - FRENTE FRIAS	4.842,20
Banco do Brasil - VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL	0,00
Banco do Brasil - VIGILANCIA SOCIOASSISTENCIAL	57.016,23
Banco do Brasil - PROTECAO SOCIAL ESPECIAL - 2025	190.571,33
Banco do Brasil - PROTECAO SOCIAL BASICA - 2025	38.580,06
Banco do Brasil - BENEFÍCIOS EVENTUAIS - 2025	182.804,39
Banco do Brasil - FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	2.103.934,27
Banco do Brasil - AGENCIA DE CORREIO COMUNITARIA	54.460,20
Banco do Brasil - KIT AGRICOLA PATRULHA AGRICOLA	0,00
Banco do Brasil - PMP - IMPL. DO PROJETO COZINHALIMENTOS (CONVENIO)	0,00
Banco do Brasil - PMP - AGRO CICLO 21-22	0,00
Banco do Brasil - PMP - DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTAVEL	0,00
Banco do Brasil - PMP - PROGRAMA EDUCACAO AMBIENTAL	5.283.566,71
Banco do Brasil - PMP - AGR CASA CIVIL SEMOB	173.033,04
Banco do Brasil - PMP - ECOPONTO FECOP SEDEMA	0,00
Banco do Brasil - PMP - PMP - SEDEMA TRITURADOR - FECOP 13648	0,00
Banco do Brasil - PMP - ASCOMEF -ASSOC.MERCADAO MUNIC	248,94
Banco do Brasil - PMP - FUMDEMA	920.059,23
Banco do Brasil - F.AP. CULTURA	490.227,85
Banco do Brasil - FUNDO NACIONAL DA CULTURA - LEI "PAULO GUSTAVO" ARTIGO 5º	0,00
Banco do Brasil - FUNDO NACIONAL DA CULTURA - LEI "PAULO GUSTAVO" ARTIGO 8º	0,00
Banco do Brasil - LEI ALDIR BLANC 2	173.480,37
Banco do Brasil - PMP - DOACOES SEMA	85.354,37
Banco do Brasil - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DO TURISMO	250.467,84
Banco do Brasil - PMP - RECURSO CASTRAÇÃO (CONVENIO)	266,43
Banco do Brasil - PMP - SAUDE CASTRAÇÃO 3	47.638,33
Banco do Brasil - ACORDO DE LENIÊNCIA COM EMPRESAS NORTE AMERICANAS	2.379.746,42
Banco do Brasil - PROGRAMA DE GLICEMIA	8.540.027,59
Banco do Brasil - FUNDO NAC. SAUDE - RECURSOS MUNICIPAIS	576.667,18
Banco do Brasil - FUNDO NAC. SAUDE - PROG. DOSE CERTA	2.629.414,86
Banco do Brasil - PMP - PISO ATENÇÃO BASICA - PAB ESTADUAL	17.372.455,40
Banco do Brasil - PMP - ATENÇÃO À SAUDE DA POP. PRIVADA DE LIBERDADE	971.680,88
Banco do Brasil - PMP - REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS	116.108,92
Banco do Brasil - PIRACICABA EPATESPO 2019	97.926,96
Banco do Brasil - PMP SOFTWARE UPAS - TAC	0,00
Banco do Brasil - PMP - COVID-19 - ESTADO FUNDO	2.551.433,59
Banco do Brasil - PMP - SAUDE USF IBITIRUNA	638,94
Banco do Brasil - PMP - FMS - CONVENIO SAMU	2.246.142,12
Banco do Brasil - PMP FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - CEREST	246,73
Banco do Brasil - PMP - FMS - Veículos Saúde - Ministério Público	7.929,42
Banco do Brasil - PMP - INDENIZAÇÃO SEGURO - AMBULANCIA SAUDE	18.097,32
Banco do Brasil - PMP - INTERNAÇÃO COMPULSORIA SAUDE	2.669,46
Banco do Brasil - PMP - INDENIZAÇÃO SEGURADORA 2	5.830,52
Banco do Brasil - RECURSO SAUDE SECUNDARIA I	1.008.347,50
Banco do Brasil - PMP - RES 152 AEDES AEGYPTI	1.175.788,88
Banco do Brasil - PMP - RES 151 SARAMPO	524.333,60
Banco do Brasil - PMP - CUSTEIO RES 155 DAB	7.478.086,73
Banco do Brasil - PMP - RES 27/23 - VACINAÇÃO	504.171,53
Banco do Brasil - PMP - CASA DE APOIO - DST / AIDS	189.485,80
Banco do Brasil - PMP - REF REC UPA PIRACICAMIRIM	11.969,18
Banco do Brasil - PMP - EMENDA EQUIPAMENTOS FONO	5.723,88
Banco do Brasil - PMP - EMENDA REFORMA ANTIGA UPA VILA CRISTINA	106.791,81
Banco do Brasil - PMP - TABELA SUS PAULISTA	712.716,88
Banco do Brasil - EMEN VEICULO CONSULTORIO DE RUA	9.851,23
Banco do Brasil - PMP - AQUISIÇÃO DE VEICULO 60759	219.490,85
Banco do Brasil - PMP - CUSTEIO RESID.TERAPEUTICA	129.763,82
Banco do Brasil - EQUIPAMENTO SAMU	107.046,34
Banco do Brasil - FMS- CUSTEIO SUS	60.972.085,76
Banco do Brasil - PISO DA ENFERMAGEM	435.697,37
Banco do Brasil - EMENDA CUSTEIO - ATENCAO PRIMARIA	10.279.439,78
Banco do Brasil -EMENDA INVESTIMENTO - ATENCAO PRIMA	182.805,20
Banco do Brasil - PMP - EMENDA 15680003	4.050.125,45
Banco do Brasil -PMP - EMENDA 45120002	303.890,31
Banco do Brasil - PMP - EMENDA 40940009	253.132,84
Banco do Brasil - EMENDA 19970003 FONTE:0205080015	201.552,73
Banco do Brasil - EMENDA 40940001 FONTE:0205080027	250.860,03
Banco do Brasil - EMENDA 38990017 FONTE:0205080020	501.720,05
Banco do Brasil - EMENDA 15680011 FONTE:02050800	200.602,03
Banco do Brasil - EMENDA 19970003 FONTE:0205080018	201.552,73
Banco do Brasil - EMENDA 43500002 FONTE:0205080019	2.414.483,46
Banco do Brasil - EMENDA 39380001 FONTE:0205080017	100.776,36
Banco do Brasil - EMENDA 39380001 FONTE:0205080016	100.776,36
Banco do Brasil - SEGURO DE VEICULOS	66,86
Banco do Brasil - PMP - SECÃO JUD. GUARDA CIVIL	5.625,26
Banco do Brasil - PMP - AQ. CAMERA AEROPORTO	0,00
Banco do Brasil - PMP - AQUISIÇÃO DE ARMAMENTO GUARDA CIVIL	57.681,18
Banco do Brasil - DEM 73167 VIATURA GCM	7.863,41
Banco do Brasil - CIDE - CONTROLE INTERV. NO DOMINIO ECON.	1.470.212,01
Banco do Brasil - P.M.P C/TCI. COM. GESTOR	7.880.500,41
Banco do Brasil - PMP - RECURSO CAM . COMP. TARIFA	425.207,96
Banco do Brasil - PMP - AUX. GRATUIDADE DE TRANSPORTE PUBL.IDOSOS	0,00
Banco do Brasil - FUNDO DE EDUC.E MANUT. TRANSITO	4.073.912,57

Banco do Brasil - PMP - ESTACIONAMENTO ROTATIVO	557.118,78
Banco do Brasil - PMP - FUNSET	3.481.536,99
Banco do Brasil - PMP - AEROPORTO MUNICIPAL - INFRAERO	1.397.507,70
Banco do Brasil - CONSTR. DO CAMPO DE F. P. SÃO JORGE	15.224,20
Banco do Brasil - JORI - SERVIÇOS RECR. E CULTURAIS	2.888,28
Banco do Brasil - PMP - REFORMA DO VESTIÁRIO DO EST. BARÃO DE SERRA NEGRA	3.301,04
Banco do Brasil - COB. DA QUADRA CENTRO ESP. DO MORUMBI	16.390,69
Banco do Brasil - MESP	77,15
Banco do Brasil - MESP	134.124,34
Banco do Brasil - FUNDO AP. ESPORTE	79.097,94
Banco do Brasil - CONVENIO774338/2012	26.146,01
Banco do Brasil - BANCO DO POVO	206,96
Banco Santander - HONORARIOS ADVOCATICIOS	0,00
Banco Santander - CONTA SALARIO	2.040,78
Banco Santander - CONTA TESOUREO/ÚNICA	23.702,94
Banco Santander - SECRETARIA DE GOVERNO	50.643,46
Banco Santander - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	0,00
Banco Santander - PROCURADORIA GERAL	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. SOCIAL	0,00
Banco Santander - FUNDO MUNIC. DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. SOCIAL	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICUL. E ABASTECIM.	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEF. DO MEIO AMBIENTE	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DO FUNDO DE SAÚDE	0,00
Banco Santander - PMP - DEBITO AGUA-SEMAE	5.534,10
Banco Santander - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES INTERNOS	0,00
Banco Santander - GUARDA CIVIL	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSP.	0,00
Banco Santander - MULTA DE TRÂNSITO SEGMENTO 7	0,80
Banco Santander - SEMDEC - SECRETARIA MUNIC. DESENVOLV. ECONÔMICO	0,00
Banco Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESP. LAZER E ATIV. MOT.	0,00
Banco Santander - SEMTRE - SECRETARIA MUNIC. DE TRABALHO E RENDA	0,00
Banco Santander - CORREGEDORIA	0,00
Banco Santander - GABINETE - ADIANTAMENTO	0,00
Banco Santander - MDE DECENDIAIS 2016	2.725,08
Banco Santander - FUNDEB 2016	803,90
Banco Santander - CONTA C - FUNDEF	0,00
Banco Santander - MOVIMENTO	50.153,16
Caixa Econômica Federal - PMP - FESTA DAS NAÇÕES	25.301,77
Caixa Econômica Federal - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO	8.195.523,07
Caixa Econômica Federal - SEMUHGET CR 0174636 39 MCIDADES	0,00
Caixa Econômica Federal - PAC-REG.FUNDIARIA-TC.965816/2024.	0,00
Caixa Econômica Federal - PMP - SALARIO	0,06
Caixa Econômica Federal - PPP RSU CONTA PAGAMENTO PIRACICABA	73,72
Caixa Econômica Federal - PROJETO EDUC. P/ ESPORTE	0,00
Caixa Econômica Federal - CENTRO	167.931.318,08
Caixa Econômica Federal - 13º SALARIO	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO	20,13
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES EMPREENHIMENTO PIRACICABA I	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES EMPREENHIMENTO PIRACICABA II	2.053,41
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES EMPREENHIMENTO PARQUE DOS IPÊS	0,00
Caixa Econômica Federal - FNHIS - PROG.URBANIZ. IAA E T.BANANAL	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP)	0,00
Caixa Econômica Federal - PRO MORADIA BOSQUE DOS LENHEIROS	3.132,58
Caixa Econômica Federal - PMP - PROGRAMA PRO TRANSPORTES - PAC	0,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP)cc 87-0	0,00
Caixa Econômica Federal - CONTA VINCULADA - RAPIDO SUMARE	5.748.863,33
Caixa Econômica Federal - FINISA 2023	0,00
Caixa Econômica Federal - FINISA	907.130,16
Caixa Econômica Federal - REFORMA DOS ALOJ. ESTADIO BARAO SERRA NEGRA	305.557,52
Caixa Econômica Federal - INSTAL. IRRIGACAO EST. BARAO SERRA NEGRA	160.538,10
Caixa Econômica Federal - BANCO SOCIAL II	4.699.608,55
Caixa Econômica Federal - AGENCIA DAS BACIAS PCJ	504,26
Caixa Econômica Federal - AGENCIA DAS BACIAS PCJ - CONTRATO 08/2023	168.767,29
Caixa Econômica Federal - AGENCIA DAS BACIAS PCJ CTR 008/23	0,00
Caixa Econômica Federal - RECUPERACAO DA MATA CILIAR-CONV	0,00
Caixa Econômica Federal - FMS CT SUS CUSTEIO SUS	0,00
Caixa Econômica Federal - ESTRUTURAÇÃO UNID. DE ATENÇÃO	734.460,97
Caixa Econômica Federal - REF. CENTRO DE DOENÇAS INFECTOCONT.-cc 6470151	0,00
Caixa Econômica Federal - PISO DE ENFERMAGEM	0,00
Caixa Econômica Federal - PMP - EMENDA PARL.15270006	9.241,86
Caixa Econômica Federal - PMP - EMENDA PARL.15680004	9.413,02
Caixa Econômica Federal - PMP - EMENDA PARL.15810018	13.862,79
Caixa Econômica Federal - PMP - EMENDA PARL.28130015	6.931,39
Caixa Econômica Federal - PMP - EMENDA PARL.30880013	18.826,04
Caixa Econômica Federal - PMP - EMENDA PARL.37300003	10.707,14
Caixa Econômica Federal - PMP - EMENDA PARL.41190003	212.919,37
Caixa Econômica Federal - PMP - EMENDA PARL.4155000	23.532,56
Caixa Econômica Federal - PMP - EMENDA PARL.42920007	18.654,88
Caixa Econômica Federal - PMP - EMENDA PARL.43500001	11.552,33
Caixa Econômica Federal - PMP - EMENDA 38990023	739.158,44
Caixa Econômica Federal - PMP. GUARDA CIVIL	0,00
Caixa Econômica Federal - PMP - MINISTERIO DA JUSTIÇA/SENASP	74.886,61
Caixa Econômica Federal - PMP - PATRULHA MARIA DA PENHA - GCM	0,00
Caixa Econômica Federal - PMP - AQUISICAO VIATURA/EQUIP./ARMA	3.125,56
Caixa Econômica Federal - NOVOS EQUIPAMENTOS - GUARDA	112,34
Caixa Econômica Federal - PMP - GABINETE PREFEITO - EMENDA	199.755,06
Caixa Econômica Federal - TRANSFERÊNCIA ESPECIAL-EMENDA PIX	646.823,87
Caixa Econômica Federal - FINISA - CONTRATO 623.488-87	771.221,89
Caixa Econômica Federal - PAC MOBILIDADE URB	0,00
Caixa Econômica Federal - PMP FUNDO NAC TRANSITO MULT	13.553.994,28
Caixa Econômica Federal - GINASIO POLIESPORTIVO MONTE REY	0,00

Gerência de Arrecadação

Divisão de Lançamento e Fiscalização

EDITAL DE COMUNICADO DO CREDENCIAMENTO DE OFICIO NO DET Nº 20/2025

Considerando que nos termos do Artigo 410D da Lei Complementar nº 224/2008, a Secretaria Municipal de Finanças realizou o credenciamento de ofício, no DET.

Considerando que o credenciamento de ofício será comunicado ao sujeito passivo ou seu representante por Edital publicado no Diário Oficial do Município.

Pelo presente Edital, ficam comunicados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) acerca do credenciamento no Domicílio Eletrônico Tributário - DET - realizado de ofício pela Fiscalização Tributária.

Piracicaba, 11 de setembro de 2025.

CONTRIBUINTES	PROCESSO Nº
AMERICO MACIEL	508503/2023
VALVUPIRA INDUSTRIA, COMERCIO E MANUTENCAO DE VALVULAS LTDA	24870/2024
JEFERSON RODRIGO PINTO	127808/2025

Divisão de Lançamento e Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 49/2025

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Lançamento e Arrecadação da Gerência de Arrecadação, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes, considerando inatividade constatado pela Fiscalização Tributária, no endereço do estabelecimento informado no Cadastro Mobiliário e Contribuintes

O não comparecimento provocará a alteração da condição da Inscrição Municipal retirando a condição de ATIVA e permanecerá SUSPENSA ou INAPTA até que ocorra a baixa do CNPJ ou atualização cadastral da Inscrição.

Piracicaba, 11 de setembro de 2025.

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
IZAQUE AVANZZI HENRIQUE	43693/2025
A G COLETTI DEPOSITO DE BEBIDAS DO TIOZAO	102522/2025
ANDIMA STUCK PECAS E SERVICOS LTDA	547885/2023

EXPEDIENTE – 10/09/2025

Despacho	Assunto	Interessado	Protocolo
INDEFERIDO	ISENÇÃO TRIBUTÁRIA	KATIA MILENA PEREIRA	2025/025360
INDEFERIDO	ISENÇÃO TRIBUTÁRIA	MARIA ANGELICA MARCONI	2025/022191
INDEFERIDO	ISENÇÃO TRIBUTÁRIA	LUCIDALVA MARTINS MOLINA	2025/021687

Divisão de Lançamento e Fiscalização

EXPEDIENTE DO DIA 11/09/2025

ABERTURA DE PROCESSO DE MONITORAMENTO FAZENDÁRIO ESPECÍFICO

Considerando que todos os contribuintes inscritos no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ com atividade exercida no Município serão obrigatoriamente inscritos no Cadastro Mobiliário de Contribuintes. Considerando que a inscrição no Cadastro Fiscal será efetivada com base em declarações prestadas pelo contribuinte ou em levantamentos efetuados pelos servidores fazendários nos termos do Art. 377 da Lei Complementar Municipal nº 224/2008.

Comunicamos a expedição da Inscrição Municipal Tributária no Cadastro Mobiliário de Contribuintes através da abertura do Processo de Monitoramento Fazendário Específico:

RAZAO SOCIAL	CNPJ	PROCESSO
GISELE THAIS BARBOSA DA SILVA	58.017.984/0001-01	154925/2024
CASA DE AMPARO AOS IDOSOS	19.139.111/0002-92	551278/2023
JEFERSON DELFINO ALVES	52.151.515/0001-96	2150/2025
LUCAS ROSENDO PEREIRA FERREIRA NOGUEIRA	48.807.170/0001-09	120937/2025
RYAN FELIPE DE SOUZA ORSINO	61.395.069/0001-56	119830/2025
GUSTAVO SOARES	58.005.106/0001-68	119888/2025
LEONARDO AMARAL ALGIZI	61.315.077/0001-45	118070/2025
CANOART MODA COMERCIO DO VESTUARIO E TEXTEIS LTDA	53.718.906/0001-02	97887/2025
CS ATACADO COMERCIO DE VESTUARIO LTDA	37.769.489/0001-70	95026/2025
INOVARE MODA COMERCIO DO VESTUARIO E TEXTEIS LTDA	52.078.311/0001-77	97867/2025
MURILO ZOCCA MODESTO	38.560.127/0001-38	58844/2025

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 72/ 2024

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico Nº 31265/2025, de todos os procedimentos adotados nos presente processos, todos aplicados na data de 10/09/2024: Notificação de Lançamento Nº 90851, Auto de Infração Nº 90683.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 10/09/2025

CONTRIBUINTE:

D´LIMA REPR.COML.DE PROD.ALIM.E MAT. DE LIMPEZA LTDA-ME
RUA/AVN RUA MARIA DE LOURDES ROCHA STOLF, 204 - BAIRRO JARDIM SONIA - PIRACICABA - SP
CEP 13408-059 - CNPJ 09.285.279/0001-71 - CPD 613195 - OS 1017/2025
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/09285279000171/202509/Home/Index/1000 1/1>

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 73/2025

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa abaixo relacionada, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo Nº 104099/2025, de procedimento adotado no presente processo, aplicado na data de 05/09/2025: Auto de Infração Nº 83221/2025 (fls. 44)

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar Nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 11/09/2025

CONTRIBUINTE:

DOC2COACH HEALTH LTDA
RUA/AVN RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 1896 - BAIRRO ALTO - PIRACICABA - SP CEP 13417-100
-CNPJ 61.697.501/0001-63 - CPD 681302 - OS 4891/2025
<https://piracicaba.simplissweb.com.br/prefeitura/Inicio 1/1>

Divisão de Lançamento e Fiscalização

EXPEDIENTE DO DIA 11/09/2025

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA:

NOME	AUTO DE INFRAÇÃO	INSCRIÇÃO
IZAQUE AVANZZI HENRIQUE	475.543.348-75	43693/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, devolvidas do Correio com "AR" Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NP	Infrator	Endereço
28.694	ETORE MICIATTO	Rua DR OTAVIO TEIXEIRA MENDES, 2616Cidade Alta - PIRACICABA - SP - 13416-760
28.706	ANTONIO IVAN PEREIRA MONTEBELO	Rua Jorge Anéfalos, 255PARQUE ORLANDA - PIRACICABA - SP - 13408-255
28.722	MARIA APARECIDA DE LIMA PEREIRA	Rua dos Cambarás, 66Mário Dedini - PIRACICABA - SP - 13412-496

Piracicaba, 11 de setembro 2025.

Jefferson Wilians Gomitre
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

Pelo presente Edital, informamos os Autos de Infração, Notificações e Comunicados, entregues do Correio com "AR" Aviso de Recebimento, conforme segue abaixo relacionados, desta Secretaria.

NP	Infrator	Assunto
28.324	PEDRO FRANCISCO DA SILVA	LIMPEZA DE IMÓVEL
28.630	LIZ DE OLIVEIRA MACHADO	LIMPEZA DE IMÓVEL
28.694	ETORE MICIATTO	MATERIAIS DEPOSITADOS EM LOGRADOURO PÚBLICO
28.700	MAURO JOSE SANTIN	IMPEDIR O LIVRE ESCOAMENTO DE ÁGUA EM LOGRADOURO PÚBLICO
28.705	MARILEIDE DELMIRO DA SILVA	LIMPEZA DE IMÓVEL
28.706	ANTONIO IVAN PEREIRA MONTEBELO	LIMPEZA DE IMÓVEL
28.710	YAMADA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA ME	DISPOSIÇÃO DE CONTENTOR DE LIXO EM PASSEIO PÚBLICO / IMÓVEL DE TERCEIROS
28.712	TAIS DANIEL BERNARDI	DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM PASSEIO PÚBLICO / IMÓVEL DE TERCEIROS
28.713	JOSIELSON ALVES DOS SANTOS	DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES EM PASSEIO PÚBLICO / IMÓVEL DE TERCEIROS
28.714	MARIA RITA RIGO VILLELA	DEPÓSITO IRREGULAR DE ENTULHO
28.715	JOAO VITOR SOARES TURETA	DEPÓSITO IRREGULAR DE ENTULHO
28.722	MARIA APARECIDA DE LIMA PEREIRA	LIMPEZA DE IMÓVEL

AI	Infrator	Assunto
20.823	IRINEU GERALDI NETO	LIMPEZA DE IMÓVEL

Piracicaba, 11 de setembro 2025.

Jefferson Wilians Gomitre
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização20129,20194,

PROCURADORIA GERAL

Contratada: TRAMITE AIR TRAINING LTDA. – CNPJ nº 10.874.991/0001-95 (SEMDEC)

Contrato nº 0880/2025.

Proc. Digital nº 2025/108.112.

Dispensa de Licitação: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

Objeto: Prestação de serviços de formação e atualização no curso AVSEC – Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita, para os servidores da Prefeitura de Piracicaba.

Valor: R\$ 20.615,00 (vinte mil, seiscentos e quinze reais).

Prazo: Até o término dos serviços.

Data: 04/09/2025.

Contratada: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS - FIPE. – CNPJ nº 43.942.358/0001-46 (SEGTRANS)

Código Licitação nº 2025.000.000.127

Código Ajuste nº 2025.000.000.783

Contrato nº 0895/2025.

Proc. Digital nº 2025/90.233.

Dispensa de Licitação – Artigo 75, XV, da Lei Federal nº 14.133/21.

Objeto: Realização de estudos especializados para elaboração de projeto de investimentos na área de mobilidade urbana, através de diagnóstico do transporte público de Piracicaba e elaboração de lista de prioridades de investimento, com base na recente legislação municipal, Lei Complementar nº 452/23 (Plano de Mobilidade de Piracicaba).

Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Prazo: 90 (noventa) dias.

Data: 09/09/2025.

Contratada: AMC SAÚDE COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. – CNPJ nº 33.551.382/0001-09 (SAÚDE)

Contrato nº 0896/2025.

Proc. Digital nº 2024/165.386

Licitação: Pregão Eletrônico nº 19/2025 – Ata de Registro de Preços nº 160/2025 (válida até 23/06/2026, prorrogável).

Objeto: Fornecimento parcelado de dietas enterais, para atender a mandados judiciais.

Valor: R\$ 6.697,57 (seis mil, seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e sete centavos).

Prazo: 31/12/2025.

Data: 10/09/2025.

Contratada: JOÃO VITOR RAMALHO DE OLIVEIRA FARMACIA. – CNPJ nº 40.060.710/0001-21 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2025.001.012.459

Código Ajuste nº 2025.000.000.781

Contrato nº 0897/2025.

Proc. Digital nº 2024/165.386

Licitação: Pregão Eletrônico nº 19/2025 – Ata de Registro de Preços nº 154/2025 (válida até 23/06/2026, prorrogável).

Objeto: Fornecimento parcelado de dietas enterais, para atender a mandados judiciais.

Valor: R\$ 64.795,95 (sessenta e quatro mil, setecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Prazo: 31/12/2025.

Data: 10/09/2025.

Contratada: HOSPILAR COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. – CNPJ nº 26.234.900/0001-97 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2025.001.012.459
 Código Ajuste nº 2025.000.000.782
 Contrato nº 0898/2025.
 Proc. Digital nº 2024/165.386
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 19/2025 – Ata de Registro de Preços nº 155/2025 (válida até 23/06/2026, prorrogável).
 Objeto: Fornecimento parcelado de dietas enterais, para atender a mandados judiciais.
 Valor: R\$ 45.780,21 (quarenta e cinco mil, setecentos e oitenta reais e vinte e um centavos).
 Prazo: 31/12/2025.
 Data: 10/09/2025.

Contratada: TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 35.959.514/0001-53 (SAÚDE)

Contrato nº 0899/2025.
 Proc. Digital nº 2025/99.773.
 Dispensa de Licitação – Artigo 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21.
 Objeto: Aquisição de medicamentos.
 Valor: R\$ 3.249,50 (três mil, duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).
 Prazo: Até a entrega definitiva.
 Data: 10/09/2025.

Contratada: A FRENTE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA. – CNPJ nº 36.489.366/0001-13 (AGRIMA)

Contrato nº 0900/2025.
 Proc. Digital nº 2024/132.979
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 559/2024.
 Objeto: Aquisição de roçadeira lateral para auxiliar o corte de alimentação para os animais (bovinos, equinos, suínos, ovinos, caprinos e aves) abrigados no disk animais e para manutenção do local (pastos, piquetes, área administrativa).
 Valor: R\$ 2.299,00 (dois mil, duzentos e noventa e nove reais).
 Prazo: Até a entrega definitiva do objeto.
 Data: 10/09/2025.

Contratada: MEDCE TECNOLOGIA MÉDICA. – CNPJ nº 35.800.307/0001-51 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2025.001.012.459
 Código Ajuste nº 2025.000.000.784
 Contrato nº 0901/2025.
 Proc. Digital nº 2024/165.386
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 19/2025 – Ata de Registro de Preços nº 159/2025 (válida até 23/06/2026, prorrogável).
 Objeto: Fornecimento parcelado de dietas enterais, para atender a mandados judiciais.
 Valor: R\$ 14.025,00 (quatorze mil e vinte e cinco reais).
 Prazo: 31/12/2025.
 Data: 10/09/2025.

Contratada: INOVA CARE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. – CNPJ nº 49.957.234/0001-10 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2025.001.012.459
 Código Ajuste nº 2025.000.000.786
 Contrato nº 0902/2025.
 Proc. Digital nº 2024/165.386
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 19/2025 – Ata de Registro de Preços nº 158/2025 (válida até 23/06/2026, prorrogável).
 Objeto: Fornecimento parcelado de dietas enterais, para atender a mandados judiciais.
 Valor: R\$ 37.140,00 (trinta e sete mil, cento e quarenta reais).
 Prazo: 31/12/2025.
 Data: 10/09/2025.

Contratada: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA. – CNPJ nº 01.645.409/0003-90 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2025.000.000.107
 Código Ajuste nº 2025.000.000.785
 Contrato nº 0903/2025.
 Proc. Digital nº 2025/69.192.
 Inexigibilidade de Licitação: Artigo 74, I, da Lei Federal nº 14.133/21; e Parecer Jurídico nº 749/2025.
 Objeto: Fornecimento parcelado de insumos para bomba de insulina, para atendimento de mandado judicial.
 Valor: R\$ 360.420,00 (trezentos e sessenta mil, quatrocentos e vinte reais).
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Data: 10/09/2025.

Convênio que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e PEAK SOCIEDADE DE EMPRÉSTIMO ENTRE PESSOAS S/A – CNPJ nº 44.019.481/0001-52 (ADMGOV)

Processo Digital nº 2025/122.309.
 Base Legal: Lei Municipal nº 5.490/04, alterada pelas de nº 6.901/10 e de nº 7.050/11.
 Objeto: Desconto de prestações em folha de pagamento inerente à concessão de empréstimos, financiamentos e empréstimo rotativo de cartão de crédito a servidores ativos do Município.
 Prazo: 12 (doze) meses.
 Valor: Sem ônus.
 Data: 10/09/2025.

Contratada: XLAN LTDA. – CNPJ nº 44.818.547/0001-74 (ADMGOV)

Código Licitação nº 2024.000.102.232
 Código Ajuste nº 2025.000.000.788
 Contrato nº 0907/2025.
 Proc. Digital nº 2024/23.057.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 188/2024 - Ata de Registro de Preços nº 473/2024 (válida até 25/09/2025).
 Objeto: Fornecimento parcelado de Switch de distribuição.
 Valor: R\$ 50.155,20 (cinquenta mil, cento e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).
 Prazo: 31/12/2025.
 Data: 11/09/2025.

Contratada: I3R TECNOLOGIA LTDA. – CNPJ nº 08.911.626/0001-61 (ADMGOV)

Código Licitação nº 2024.000.102.232
 Código Ajuste nº 2025.000.000.787
 Contrato nº 0908/2025.
 Proc. Digital nº 2024/23.057.
 Licitação: Pregão Eletrônico nº 188/2024 - Ata de Registro de Preços nº 472/2024 (válida até 25/09/2025).
 Objeto: Fornecimento parcelado de Switch de distribuição.
 Valor: R\$ 220.080,00 (duzentos e vinte mil e oitenta reais).
 Prazo: 31/12/2025.
 Data: 11/09/2025.

DISPENSA DE LICITAÇÃO
(Processo Digital nº 2025/109.733)

Secretaria Gestora: Secretaria Municipal de Saúde.
 Contratadas: Futura Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. (CNPJ nº 08.231.734/0001-93); Nutriport Comercial Ltda. (CNPJ nº 03.612.312/0001-44); Cirurgica Custom Care Ltda. (CNPJ nº 53.968.717/0001-98); e Interlab Farmacêutica Ltda. (CNPJ nº 43.295.831/0001-40).
 Objeto: Aquisição de medicamentos, fralda, insumo de enfermagem e dieta para atender mandado judicial.
 Valor Total: R\$ 69.752,10 (sessenta e nove mil, setecentos e cinquenta e dois reais e dez centavos).
 Prazo Contratual: até a entrega definitiva.
 Dispensa Eletrônica nº 82/2025.
 Fundamento Legal: Art. 75, VIII, da Lei Federal nº 14.133/21; e Parecer Jurídico nº 979/2025.
 Justificativa da escolha do contratado: dispensa realizada de modo eletrônico, sendo as contratadas habilitadas na disputa.
 Justificativa do preço: melhor proposta apurada em disputa eletrônica.

Na qualidade de ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde (Lei Complementar nº 462/2025) e pautado na documentação constante do referido processo administrativo, PROCEDO e AUTORIZO a contratação direta fundamentada como dispensa de licitação.

SERGIO JOSE DIAS PACHECO JUNIOR
 Secretário Municipal de Saúde

À Procuradoria Geral para publicidade do ato.

COMISSÃO ESPECIAL DE CONTRATAÇÃO**COMUNICADO****CONCORRÊNCIA PRESENCIAL nº 01/2025**

Comunicamos o resultado do sorteio realizado em sessão pública na data de 10 de setembro de 2025, às 14h30, no Auditório do IPASP – Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, sito à Av. Dr. Paulo de Moraes, 266 - Paulista, nesta cidade, sendo contemplados os servidores: Guilherme Valdanha Silveira e Felipe Poleti; e, como integrante sem qualquer vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de Piracicaba, Antonio Toledano Romero, para constituir a subcomissão técnica que será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas da Concorrência Presencial nº 01/2025.

Piracicaba, 10 de setembro de 2025.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
 Presidente da Comissão Especial de Contratação

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**TERMO ADITIVO N.º 47/2025**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 100042/2023 PREGÃO N.º 70/2023
 PROCESSO N.º 51/2023

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo aditivo cujas condições, em resumo, são:
 Contratada: EDSON LUIS CAMPOS BICUDO.
 Objeto: Prorrogação do prazo de vigência sem aplicação de reajuste.
 Valor do aditamento: R\$72.436,20 (setenta e dois mil e quatrocentos e trinta e seis reais e vinte centavos).
 Prazo de vigência: 18/09/2026.
 Natureza da despesa: 33903950 e Programa de Trabalho 17122000423980000 do exercício de 2025, garantidas através do Empenho nº 1655/2025.
 Fundamento Legal: art.55 inc. III e artigo 57 inc. II, da lei nº. 8.666/93, c/c cláusula sexta e cláusula 3.1 do ajuste.
 Assinatura: 03/09/2025.

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei n.º 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 86/2024 – PROCESSO N.º 24087/2024
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA E ANÁLISE DE ÁGUAS RESIDUAIS (ÁGUA DE LAVAGEM DE FILTROS - ALF, E ÁGUA DE DESAGUAMENTO - ADL)
 Contratada: ECO SYSTEM - PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE LTDA
 Emissão: 10/09/2025
 Valor: R\$ 8.599,62 (oito mil, quinhentos e noventa e nove reais e sessenta e dois centavos)
 Empenho n.º 1773/2025
 Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323170.1751200232.434

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe, firmou contrato nos termos do inciso II, art. 95, da Lei n.º 14.133/21, cujas condições, em resumo, são:

PREGÃO N.º 82/2024 – PROCESSO N.º 021756/2024.
 Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REBOBINAMENTO DE MOTORES ELÉTRICOS. Contratada: RIMEP MOTORES LTDA.
 Emissão: 10/09/2025.
 Valor: R\$ 3.501,72 (três mil, quinhentos e um reais e setenta e dois centavos).
 Empenho n.º 1774/2025.
 Código Orçamentário 33903900 e Programa de Trabalho 323170.1751200232.424.

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA QUADRAGÉSIMA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, QUE SE REALIZA AOS ONZE DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

PRIMEIRO EXPEDIENTE

- 1) Chamada regimental para verificação de presença
- 2) Entrada de matérias e leitura de documentos de quaisquer origens
- 3) Tribuna Popular

Orador: Diego Spigolon

Tema: A importância de políticas públicas no esporte e o impacto sobre a sociedade, sob a perspectiva da saúde pública, bem-estar, social e econômico. Levantamento histórico sobre a distribuição do orçamento voltado à Secretaria de Esportes, Lazer e Atividades Motoras (SELAM) e os desafios encontrados.

Oradora: Izabel Broski Rodrigues da Silva
Tema: Setembro Amarelo.

Oradora: Marta Maria Lopes Rezende
Tema: Semana Municipal do Lixo Zero, de 22 a 28 de setembro.

- 4) Entrega da Moção nº 145/25, da ver. Sílvia Maria Morales
De Aplausos ao Programa "EducaTrilha na Escola" pelos seus 10 anos, em reconhecimento à excelência das ações de educação ambiental desenvolvidas e aos resultados obtidos em Piracicaba.

ORDEM DO DIA

Discussão e deliberação das matérias constantes da Pauta

EM REGIME DE URGÊNCIA

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projeto de Lei nº 261/2025

Autoria: Executivo

Autoriza o Município de Piracicaba a abrir crédito adicional especial no valor total de R\$ 154.540,36, no Orçamento de 2025 da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente, decorrente de excesso de arrecadação.

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Projeto de Decreto Legislativo nº 49/2025

Autoria: Fábio Henrique Silva e outros

Concede "Medalha de Mérito Legislativo" ao Senhor Alexander Muniz de Oliveira – Alex Madureira.

Projeto de Decreto Legislativo nº 53/2025

Autoria: Sílvia Maria Morales

Concede "Título de Piracicabanus Praeclarus" à Senhora Deolinda Madre - Madrinha Eunice.

Projeto de Decreto Legislativo nº 54/2025

Autoria: Laércio Trevisan Júnior

Concede "Título de Piracicabanus Praeclarus" ao Dr. Rafael Huffenbaecher.

Requerimento nº 1004/2025

Autoria: Cássio Luiz Barbosa

Voto de Congratulações ao Sr. Armenio Ribeiro Dutra, condutor de transporte escolar em Piracicaba, em reconhecimento à importância do trabalho realizado por este profissional, responsável pelo transporte diário de crianças e adolescentes, garantindo segurança, responsabilidade e tranquilidade às famílias piracicabanas.

Requerimento nº 1005/2025

Autoria: Cássio Luiz Barbosa

Voto de Congratulações à Sra. Nitza Nilma Della Coletta, condutora de transporte escolar em Piracicaba, em reconhecimento à importância do trabalho realizado por esta profissional, responsável pelo transporte diário de crianças e adolescentes, garantindo segurança, responsabilidade e tranquilidade às famílias piracicabanas.

Requerimento nº 1006/2025

Autoria: Cássio Luiz Barbosa

Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a falta de medicamentos na farmácia do Esplanada, situada na Rua Augusto Furlan, no Bairro Jardim Esplanada, diante da denúncia recebida de que não há disponibilidade dos medicamentos sinvastatina e complexo B, prejudicando os pacientes que necessitam de uso contínuo.

Requerimento nº 1007/2025

Autoria: Gustavo Pompeo

Solicita autorização para realização de Sessão Solene em comemoração aos 150 anos da Loja Maçônica Piracicaba.

Requerimento nº 1008/2025

Autoria: Laércio Trevisan Júnior

Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre as medidas adotadas e/ou previstas para o escoamento de águas pluviais no Bairro Serra Verde, em especial na Rua Dr. Raul Machado Filho.

Requerimento nº 1009/2025

Autoria: Sílvia Maria Morales

Solicita autorização do Plenário para realização de Reunião Solene em comemoração à entrega da Medalha de Mérito do Samba Zazá Brasileira, conforme Decreto Legislativo nº 34/19.

Requerimento nº 1010/2025

Autoria: Rerlison Teixeira de Rezende

Voto de Congratulações à Igreja do Evangelho Quadrangular pelos seus 74 anos de fundação no Brasil.

Requerimento nº 1011/2025

Autoria: Renan Leandro Paes

Solicita autorização do Plenário para realização da Reunião Solene em comemoração aos 194 anos da Polícia Militar do Estado de São Paulo.

Requerimento nº 1012/2025

Autoria: Pedro Motoitiro Kawai

Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a solicitação feita por meio do protocolo nº 2025-23747.

Requerimento nº 1013/2025

Autoria: Cássio Luiz Barbosa

Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre as medidas a serem adotadas em relação às invasões e ao bloqueio de acesso dos moradores, instalação de iluminação pública e demais melhorias na Rua Zafira, no Bairro Itaperu (Ártemis).

Requerimento nº 1014/2025

Autoria: Cássio Luiz Barbosa

Voto de Congratulações ao Sr. Ciro Cesar Romualdo, condutor de transporte escolar em Piracicaba, em reconhecimento à importância do trabalho realizado por este profissional, responsável pelo transporte diário de crianças e adolescentes, garantindo segurança, responsabilidade e tranquilidade às famílias piracicabanas.

Requerimento nº 1015/2025

Autoria: Cássio Luiz Barbosa

Voto de Congratulações à Clara Kids, em reconhecimento ao trabalho, dedicação e contribuição de seus responsáveis e colaboradores para o fortalecimento da economia e para o desenvolvimento social do município de Piracicaba.

Requerimento nº 1016/2025

Autoria: Cássio Luiz Barbosa

Voto de Congratulações à Sra. Dirce Bellato Gibim, condutora de transporte escolar em Piracicaba, em reconhecimento à importância do trabalho realizado por esta profissional, responsável pelo transporte diário de crianças e adolescentes, garantindo segurança, responsabilidade e tranquilidade às famílias piracicabanas.

Requerimento nº 1017/2025

Autoria: Cássio Luiz Barbosa

Voto de Congratulações à Loja Maison Victoria, em reconhecimento ao trabalho, dedicação e contribuição de seus responsáveis e colaboradores para o fortalecimento da economia e para o desenvolvimento social do município de Piracicaba.

Requerimento nº 1018/2025

Autoria: Cássio Luiz Barbosa

Voto de Congratulações ao Sr. Luiz Ferreira Dias, condutor de transporte escolar em Piracicaba, em reconhecimento à importância do trabalho realizado por este profissional, responsável pelo transporte diário de crianças e adolescentes, garantindo segurança, responsabilidade e tranquilidade às famílias piracicabanas.

Requerimento nº 1019/2025

Autoria: Cássio Luiz Barbosa

Voto de Congratulações à Sra. Neusa Moreno, condutora de transporte escolar em Piracicaba, em reconhecimento à importância do trabalho realizado por esta profissional, responsável pelo transporte diário de crianças e adolescentes, garantindo segurança, responsabilidade e tranquilidade às famílias piracicabanas.

Requerimento nº 1020/2025

Autoria: Cássio Luiz Barbosa

Voto de Congratulações ao Sr. Eduardo Donizeti Ferraz, condutor de transporte escolar em Piracicaba, em reconhecimento à importância do trabalho realizado por este profissional, responsável pelo transporte diário de crianças e adolescentes, garantindo segurança, responsabilidade e tranquilidade às famílias piracicabanas.

Requerimento nº 1021/2025

Autoria: Cássio Luiz Barbosa

Voto de Congratulações à Priscila Lima Hair, em reconhecimento ao trabalho, dedicação e contribuição de seus responsáveis e colaboradores para o fortalecimento da economia e para o desenvolvimento social do município de Piracicaba.

Requerimento nº 1022/2025

Autoria: Cássio Luiz Barbosa

Voto de Congratulações à Sra. Vanda Lúcia de Araújo Dias, condutora de transporte escolar em Piracicaba, em reconhecimento à importância do trabalho realizado por esta profissional, responsável pelo transporte diário de crianças e adolescentes, garantindo segurança, responsabilidade e tranquilidade às famílias piracicabanas.

Requerimento nº 1024/2025

Autoria: Laércio Trevisan Júnior

Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a legalidade e destinação dos saldos não migrados dos cartões de transporte coletivo da antiga Tupi Transportes para a Pira Mobilidade.

Requerimento nº 1025/2025

Autoria: Laércio Trevisan Júnior

Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o pagamento dos funcionários da Organização Social de Saúde (OSS) Mahatma Gandhi, responsável pela gestão terceirizada dos serviços médicos em pronto-socorro do município, e acerca das providências adotadas pela Prefeitura quanto a eventuais atrasos ou descumprimento contratual.

Requerimento Nº 1026/2025
 Autoria: Sílvia Maria Morales
 Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre as ações relativas à “Iniciativa Construindo Cidades Resilientes” em Piracicaba.
 Requerimento Nº 1027/2025
 Autoria: Sílvia Maria Morales e outros
 Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o Plano de Contingência vigente no município de Piracicaba.

Requerimento Nº 1028/2025
 Autoria: Cássio Luiz Barbosa
 Solicita informações ao Chefe do Executivo sobre as medidas a serem adotadas em relação à falta de pagamento dos colaboradores da instituição Mahatma Gandhi.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Nº 198/2025
 Autoria: Renan Leandro Paes
 Denomina de “Maria Helena Lopes Moreira” Avenida do Loteamento Jardim Terramerica, Parque Taquaral.

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projeto de Lei Complementar Nº 14/2025
 Autoria: Executivo
 Autoriza o Município de Piracicaba a desmembrar e permutar parte de área de sua propriedade localizada na Rua Professor Mariano da Costa, com parte do imóvel de propriedade do Jaraguá Futebol Clube, localizado na mesma rua, ambos neste Município, visando o cumprimento de acordo judicial levado a efeito nos autos nº 524/91 e dá outras providências.

Projeto de Lei Complementar Nº 16/2025
 Autoria: Executivo
 Introduz alterações à Lei Complementar nº 251/10, que dispõe sobre a consolidação da legislação que disciplina a proteção ao meio ambiente, os programas e as iniciativas na área de interesse ambiental do Município de Piracicaba.

Projeto de Lei Nº 200/2025
 Autoria: Renan Leandro Paes
 Denomina de “Antônio Marcio Costa Oliveira” via pública do Loteamento Jardim Terramerica TA I, Bairro Taquaral, com Substitutivo Nº 1, da C.L.J.R.

Projeto de Lei Nº 201/2025
 Autoria: Renan Leandro Paes
 Denomina de “Maria Luiza de Souza Oliveira” via pública do Loteamento Jardim Terramerica TA I, Bairro Taquaral, com Substitutivo Nº 1, da C.L.J.R.

Projeto de Lei Nº 220/2025
 Autoria: Edson Roberto Bertaia
 Institui a “Semana Municipal de Combate ao Trabalho Infantil” no Calendário Oficial de Eventos do Município de Piracicaba, acrescenta dispositivos na Lei nº 10.137/24 e dá outras providências, com Substitutivo Nº 1, da C.L.J.R.

Projeto de Lei Nº 262/2025
 Autoria: Executivo
 Autoriza abertura de créditos adicionais especiais no valor total de R\$ 6.000,00, através de anulação parcial de dotações orçamentárias das Secretarias Municipais de Finanças e de Educação.

Projeto de Lei Nº 272/2025
 Autoria: Executivo
 Autoriza o Município de Piracicaba a abrir créditos adicionais especiais no valor total de R\$ 57.000,00, através de anulação parcial de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Educação.

Projeto de Lei Nº 278/2025
 Autoria: Executivo
 Institui o Serviço Público de Loteria Municipal no Município de Piracicaba, com:
 Mensagem Modificativa, do Executivo;
 Emenda 1, ver. Laércio Trevisan Jr. (Parecer Contrário, C.L.J.R.);
 Emenda 2, ver. Marco Antonio Bicheiro (Parecer Contrário, C.L.J.R.);
 Emenda 3, ver. Marco Antonio Bicheiro (Parecer Contrário C.L.J.R.) e
 Emenda 4, ver. Felipe Jorge Dario (Parecer Contrário, C.L.J.R.).

Projeto de Lei Nº 280/2025
 Autoria: Executivo
 Dispõe sobre o uso oneroso de áreas do Aeroporto Municipal Pedro Morganti e dá outras providências.

Projeto de Lei Nº 295/2025
 Autoria: Executivo
 Autoriza o Município de Piracicaba a abrir crédito adicional especial no valor total de R\$ 303.300,00, no Orçamento de 2025 da Secretaria Municipal de Saúde, decorrente de excesso de arrecadação.

SEGUNDO EXPEDIENTE

Uso da Tribuna pelos vereadores
 Primeira Oradora: Ver. Alessandra Bellucci

- Fim -

“Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea”.

Resolução nº 05/07

Obs: Haverá 2 (duas) Reuniões Extraordinárias após esta Reunião para deliberação dos seguintes Projetos, de autoria do Executivo: PL Nº 262/25; PL Nº 272/25; PL Nº 278/25; PL Nº 279/25; PL Nº 280/25; PL Nº 282/25; PL Nº 295/25; PLC Nº 14/25 e PLC Nº 16/25.

Departamento Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 46, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

Concede “Medalha de Mérito Legislativo” ao Senhor Rosivaldo Aparecido Franco - “Tetê da Rua do Porto”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 46/2025

Art. 1º Fica concedida a “Medalha de Mérito Legislativo” ao Senhor Rosivaldo Aparecido Franco - “Tetê da Rua do Porto”, natural do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene desta Casa Legislativa, em data a ser previamente agendada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2.373/3.3.90.30 - Materiais de Consumo, 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2025 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 9 de setembro de 2025.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
 Presidente da Câmara Municipal

THIAGO AUGUSTO RIBEIRO
 1º Secretário

ALESSANDRA BELLUCCI
 2ª Secretária

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 9 de setembro de 2025.

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
 Diretora do Departamento Legislativo

Autoria do projeto: vereadora Sílvia Maria Morales e outros - PDL Nº 47/2025.

Departamento Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 47, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025

Altera dispositivos do Decreto Legislativo nº 27/2016, que “institui na Câmara Municipal de Piracicaba o “Dia do Farmacêutico”, a concessão do Título “Farmacêutico do Ano” e acrescenta dispositivo ao Decreto Legislativo nº 32/15, que “unifica solenidades da Câmara, cria as comemorações de categoria por similaridade e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 47/2025

Art. 1º O artigo 1º do Decreto Legislativo nº 27, de 16 de junho de 2016, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído na Câmara Municipal de Piracicaba o “Dia do Farmacêutico”, a ser comemorado, anualmente, no mês de setembro.” (NR)

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 9 de setembro de 2025.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
 Presidente da Câmara Municipal

THIAGO AUGUSTO RIBEIRO
 1º Secretário

ALESSANDRA BELLUCCI
 2ª Secretária

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 9 de setembro de 2025.

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
 Diretora do Departamento Legislativo

Autoria do projeto: vereador Pedro Motoitiro Kawai - PDL Nº 50/2025.



**SERVIÇO DE
 INFORMAÇÕES
 À POPULAÇÃO**

Departamento Legislativo**DECRETO LEGISLATIVO Nº 48, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025**

Institui na Câmara Municipal de Piracicaba a “Frente Parlamentar em Defesa do Rio Piracicaba”

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 48/2025

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Piracicaba, a “Frente Parlamentar em Defesa do Rio Piracicaba”, com a finalidade de discutir sobre o uso racional dos recursos hídricos, no intuito de definir políticas públicas promovendo a articulação política e institucional visando a proteção e preservação do Rio Piracicaba, importante patrimônio de nossa região, ampliando o debate sobre tema.

Art. 2º A sociedade civil poderá interagir com os Vereadores da “Frente Parlamentar em Defesa do Rio Piracicaba” para obter informações, documentos, relatórios e atualizações sobre as ações desenvolvidas.

Art. 3º São objetivos da Frente Parlamentar:

I - promover audiências públicas, debates e reuniões com a comunidade, autoridades e entidades representativas de meio ambiente;

II - acompanhar e sugerir propostas legislativas que favoreçam o uso racional dos recursos hídricos bem como a proteção e preservação do Rio Piracicaba;

III - encaminhar ofícios e requerimentos a órgãos competentes relacionados ao meio ambiente solicitando estudos e esclarecimentos que objetivem a proteção e preservação do Rio Piracicaba;

IV - articular ações conjuntas com deputados estaduais, federais, entidades da sociedade civil e demais autoridades para a defesa, proteção e preservação do Rio Piracicaba;

V - elaborar relatórios e documentos que fundamentem ações em defesa, proteção e preservação do Rio Piracicaba;

VI - desenvolver campanhas de conscientização sobre a importância da implementação de ações que objetivem a defesa, proteção e preservação do Rio Piracicaba.

Art. 4º A Frente Parlamentar terá caráter suprapartidário e será composta pelo vereador proponente e por até mais quatro vereadores convidados, podendo convidar, também, representantes do Poder Executivo, Ministério Público, Defensoria Pública, sociedade civil organizada, associações cuja finalidade seja a defesa do meio ambiente e demais entidades interessadas para contribuir com os trabalhos desenvolvidos.

Art. 5º A direção da “Frente Parlamentar em Defesa do Rio Piracicaba” será presidida pelo vereador autor da propositura durante o período em que estiver em exercício de seu mandato parlamentar.

Art. 6º O desenvolvimento dos trabalhos da Frente Parlamentar será definido pelos membros integrantes da frente parlamentar em reunião específica.

Art. 7º A participação como membro da Frente Parlamentar, a que se refere este Decreto Legislativo, não será remunerada, sendo seu exercício considerado de relevante interesse público.

Art. 8º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias: 01.031.0001.2.373 - 3.3.90.30 - Material de Consumo; 3.3.90.39 - Outros Serviços Terc. Pessoa Jurídica e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2025 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas se necessário.

Art. 9º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 9 de setembro de 2025.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal

THIAGO AUGUSTO RIBEIRO ALESSANDRA BELLUCCI
1º Secretário 2ª Secretária

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 9 de setembro de 2025.

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento Legislativo

Autoria do projeto: vereador José Antonio Pereira e outros - PDL Nº 55/2025.

Departamento Legislativo**DECRETO LEGISLATIVO Nº 49, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025**

Revoga dispositivo do Decreto Legislativo nº 62/2014, que institui a “Medalha Prudente de Moraes” na Câmara Municipal de Piracicaba.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 49/2025

Art. 1º Fica revogado o artigo 7º do Decreto Legislativo nº 62, de 15 de dezembro de 2014, que institui a “Medalha Prudente de Moraes” na Câmara Municipal de Piracicaba.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 9 de setembro de 2025.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal

THIAGO AUGUSTO RIBEIRO ALESSANDRA BELLUCCI
1º Secretário 2ª Secretária

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 9 de setembro de 2025.

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento Legislativo

Autoria do projeto: Mesa Diretora 2025/2026 - PDL Nº 64/2025.

Departamento Legislativo**DECRETO LEGISLATIVO Nº 50, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025**

Concede Título de “Cidadão Piracicabano” ao Senhor Tamer El Guindy.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 50/2025

Art. 1º Fica concedido o Título de “Cidadão Piracicabano” ao Senhor Tamer El Guindy, natural do Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

Art. 2º A entrega da honraria dar-se-á em Reunião Solene desta Casa Legislativa, em data a ser previamente agendada.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias nº 01.031.0001.2.373/3.3.90.30 - Materiais de Consumo, 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, e 3.1.90.16 - Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil, constantes para o exercício de 2025 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 9 de setembro de 2025.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal

THIAGO AUGUSTO RIBEIRO ALESSANDRA BELLUCCI
1º Secretário 2ª Secretária

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 9 de setembro de 2025.

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento Legislativo

Autoria do projeto: vereador Rafael Pereira Boer - PDL Nº 66/2025.

Departamento Legislativo**RESOLUÇÃO Nº 5, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre a denominação do Estúdio da TV Câmara da Câmara Municipal de Piracicaba.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Piracicaba, Estado de São Paulo,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, no uso das atribuições conferidas por lei, promulga a seguinte:

RESOLUÇÃO Nº 5/2025

Art. 1º Fica denominado de “Patrícia Moraes Sant’Ana”, ex-jornalista e servidora efetiva, o Estúdio da TV Câmara da Câmara Municipal de Piracicaba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piracicaba, 9 de setembro de 2025.

RERLISON TEIXEIRA DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal

THIAGO AUGUSTO RIBEIRO ALESSANDRA BELLUCCI
1º Secretário 2ª Secretária

Publicado no Departamento Legislativo da Câmara Municipal de Piracicaba, em 9 de setembro de 2025.

MARIANE VICENTE PEREIRA DE SOUZA
Diretora do Departamento Legislativo

Autoria do Projeto: vereador Wagner Alexandre de Oliveira - PR Nº 1/2025.

IPASP



Instituto de Previdência e Assistência Social
dos Funcionários Municipais de Piracicaba

RESOLUÇÃO N.º 4929 DE 15 DE AGOSTO DE 2025.

(Dispõe sobre a suspensão do pagamento do benefício de pensão por morte a Sra. Ligia Jacqueline Scarpari Breda.)

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONARIOS MUNICIPAIS DE PIRACICABA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto do Instituto e demais disposições legais e regimentais vigentes,

CONSIDERANDO que o benefício de pensão por morte da Sra. Ligia Jacqueline Scarpari Breda foi concedido em virtude do falecimento do servidor Walter Ailton Breda;

CONSIDERANDO que, em reunião presencial realizada na sede do IPASP no dia 29 de julho de 2025, a beneficiária comunicou oficialmente ao Presidente do Instituto, Sr. Antonio Carlos Schiavon, que contraiu novo casamento;

CONSIDERANDO que, conforme artigo 21, alíneas "a" e "b" da Resolução nº 240/1987, legislação previdenciária municipal vigente, o benefício de pensão deve ser extinto quando o pensionista contrai novas núpcias, conforme os critérios legais e normativos aplicáveis;

CONSIDERANDO que, mesmo não tendo sido apresentada, até o momento, a documentação comprobatória do novo estado civil, houve declaração formal da própria beneficiária reconhecendo a alteração de seu estado civil;

RESOLVE:

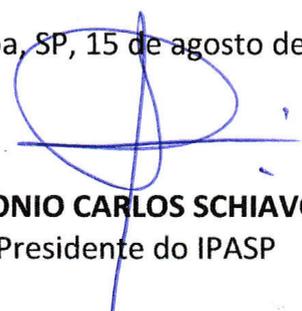
Art. 1º Suspender, a partir de 29 de julho de 2025, o pagamento do benefício de pensão por morte concedido à Sra. **Ligia Jacqueline Scarpari Breda**, em razão do novo casamento informado pela própria beneficiária em reunião presencial com o Presidente do Instituto.

Art. 2º Determinar o registro e arquivamento da presente Resolução nos assentamentos funcionais da beneficiária e no setor de Recursos Humanos do Instituto e bem como solicitar, junto ao cartório competente, cópia da certidão de casamento.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 29 de julho de 2025.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Piracicaba, SP, 15 de agosto de 2025.


ANTONIO CARLOS SCHIAVON
Presidente do IPASP

CONSELHOS MUNICIPAIS

Conselho Municipal de Assistência Social

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 28, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre aprovação do Plano de Trabalho do Centro de Reabilitação Piracicaba, referente a Emenda Parlamentar Federal nº 202281000306, Programação nº 353870920220005.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 9.632, de 03 de novembro de 2021,

CONSIDERANDO o Decreto nº 13.788, de 01 de outubro de 2024, que aprova o Regimento Interno deste Conselho Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Federal nº 8.742/93 (LOAS),

CONSIDERANDO a reunião Ordinária realizada no dia 04 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a Ata nº 21 de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano de Trabalho apresentado, quanto à utilização da Emenda Parlamentar Federal nº 202281000306, Programação nº 353870920220005, pelo Centro de Reabilitação Piracicaba - CRP, que oferta Serviços para Pessoas com Deficiência – Centro Dia, no valor de R\$ 128.042,28 (cento e vinte e oito mil, quarenta e dois reais e vinte e oito centavos).

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Elisa Maria Gonçalves
Presidente do CMAS-
Gestão 2024/2025

Assinado de forma digital por
Elisa Maria Gonçalves -
Presidente do CMAS-Gestão
2024/2025
Dados: 2025.09.11 13:46:58
-03'00'

Elisa Maria Gonçalves

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

Rua: Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 - Centro – 13.400-270 - Piracicaba/SP
Telefone: 34178800 - ramal 8830

SERVIDOR Sangue SOLIDÁRIO



SERVIDOR, PRECISAMOS DE PESSOAS DO SEU TIPO.
DOE SANGUE.



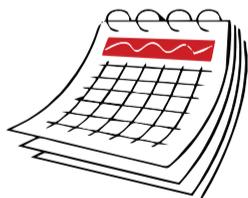
Segundo o Ministério da Saúde, se cada cidadão doasse pelo menos duas vezes ao ano não faltaria sangue para transfusão no país. O estoque do Banco de Sangue oscila e a necessidade é contínua, muitas vezes trabalha no limite. Além de atender Piracicaba, o Hemonúcleo também atende a região. Doar sangue é insubstituível, porque o sangue não é produzido artificialmente. Somos a única fonte de matéria prima para uma transfusão.

**Doar sangue é gerar vida através de vida.
Ser doador é “transferir saúde”,
“compartilhar esperança”, é ato
voluntário, de imensa solidariedade e
responsabilidade social.**

**PROCURE O HEMONÚCLEO E SEJA
UM DOADOR REGULAR. NÃO DEIXE DE AJUDAR,
QUEM TANTO PRECISA.**

DE SEGUNDA A SEXTA – 7H30 ÀS 13H
AV. INDEPENDÊNCIA, 953 (SANTA CASA)
CONTATO: 19 3433.8794

SERVIDOR DOADOR DE SANGUE: MUITO OBRIGADO!



**Fique atento e lembre-se da data
da sua próxima doação de sangue.**

Comunicado: O servidor tem direito a ter duas faltas justificadas, ao longo do ano corrente, se comprovar a doação de sangue através de atestado emitido por Médico em documento oficial do Banco de Sangue e protocolá-lo no Serviço Municipal de Perícias Médicas - Sempem.



Dúvidas?
Procure o SESMT
Serviço Especializado em Engenharia de
Segurança e em Medicina do Trabalho.
Fones: 19 3422.2175 19 3402.8050 19 3402.7785
SERVIÇO SOCIAL SESMT das 8h às 14h

